

PLANO DE TRABALHO 2025-2026

CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO DE FRANCA – SP

**Serviço Especializado de Atendimento à Pessoa
com Transtorno do Espectro Autista – TEA,
associado ou não a outras deficiências.**

**FRANCA – SP
07/07/2026**

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07/2025 – PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO.

Nº DO TERMO:

PROCESSO: 6533/2025-99

I- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Centro de Referência do Autismo

Endereço: Rua José Marques Garcia, 675, Cidade Nova, CEP 14401-080, Franca/SP.

Telefone: (16) 2103-3000 / 2103-3070 / 2103-3002.

E-mail: contato@kardec.org.br; feak@kardec.org.br

O Centro de Referência do Autismo se caracteriza como serviço especializado de saúde, de abrangência municipal, destinado ao atendimento de pessoas com diagnóstico ou hipótese diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista – TEA, associado ou não a outras deficiências, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo, no mínimo 60 pacientes, com a execução de no mínimo 1.400 atendimentos/sessões por mês.

O serviço será realizado nas instalações físicas de propriedade da OSC Fundação Espírita Allan Kardec – FEAK, composta de ambientes adequados à modalidade de atendimento e às características dos usuários, localizada na Rua Capitão Anselmo, nº 1140, Cidade Nova, CEP 14401-154, Franca – SP, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 19h00, a fim de ampliar o tempo de funcionamento para facilitar o acesso do público-alvo ao serviço.

Trata-se de serviço referenciado pela Secretaria Municipal de Saúde, componente da Rede Municipal de Saúde com os demais equipamentos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem por finalidade, perceber integralmente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras deficiências, como um ser ativo e participativo, a partir das possibilidades evidenciadas no processo de desenvolvimento, trabalhando assim a comunicação, a autonomia, a independência e a socialização.

As ações e/ou atividades do Centro de Referência do Autismo serão executadas por meio de intervenções norteadas pela Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e Terapia Cognitivo Comportamental, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associada ou não a outras deficiências, através de equipe profissional multidisciplinar, objetivando o alcance de resultados que promovam importantes avanços em várias áreas do desenvolvimento biopsicossocial da pessoa atendida no serviço, sendo: comunicação, habilidades sociais, independência/autonomia e redução/mitigação de comportamentos desafiadores, com consequente ganho de qualidade de vida para o(a) paciente, bem como para seus familiares e/ou responsáveis.

II- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade: Fundação Espírita Allan Kardec – FEAK
CNPJ: 47.957.667/0001-40
Endereço: Rua José Marques Garcia nº 675, Cidade Nova, CEP 14.401-080
Cidade: Franca UF: SP
Telefone: (16) 2103-3013 / (16) 2103-3002
E-mail: presidencia@kardec.org.br; joao.roberto@kardec.org.br
Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Mário Arias Martinez CPF nº: 084.167.358-67
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: RG nº: 18.335.407-2 SSP/SP
Cargo: Presidente Função: Presidente
Qualificação completa: Nacionalidade brasileira, natural de Franca – SP, casado, empresário.
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1560, Ap. 182, Centro, Franca/SP, CEP 14.400-760.
Telefone: (16) 2103-3013 / (16) 2103-3002
Período de mandato da diretoria: 01/03/2025 a 31/03/2028.

IV- DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A criação do Centro de Referência do Autismo representa uma iniciativa estratégica do Município de Franca para a oferta de atendimento especializado e multidisciplinar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Alinhado aos princípios de universalidade e equidade do SUS, o projeto visa reconhecer o indivíduo com TEA como um ser integral, promovendo comunicação funcional, autonomia, independência e inclusão social.

O TEA caracteriza-se por alterações comportamentais de início precoce e curso crônico, impactando especialmente o desenvolvimento da linguagem e da socialização. Estima-se que cerca de 50% das crianças com TEA apresentam comprometimento significativo na linguagem funcional, dificultando interações sociais e limitando a autonomia (Klin & Mercadante, 2006).

De acordo com os Centers for Disease Control and Prevention – CDC (2021), a prevalência do TEA é de 1 para cada 44 crianças nos Estados Unidos, com estudos indicando que crianças autistas utilizam os serviços de saúde até nove vezes mais do que a média da população infantil (Newschaffer et al., 2007). Essa demanda crescente reforça a importância de intervenções precoces e baseadas em evidências, como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), comprovadamente eficaz no desenvolvimento de habilidades sociais e comunicativas (MacDonald et al., 2014).

No plano jurídico, o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 estabelece o direito universal à saúde e impõe ao Estado a obrigação de implementar políticas que assegurem esse direito. Nesse cenário, o terceiro setor desempenha papel complementar essencial, especialmente na oferta de serviços especializados, mediante parcerias que ampliem o acesso e a qualidade da assistência prestada.

No contexto regional, o município de Franca – SP, com população estimada em 364.331 habitantes (IBGE/2024), já conta com serviços voltados ao público com TEA, contudo, o crescimento contínuo da demanda, impulsionado pelo maior reconhecimento dos sinais do transtorno e pela busca por abordagens terapêuticas especializadas, impõe a necessidade de ampliação das vagas e da qualificação da rede assistencial. A criação de um centro de referência contribuirá para reduzir a sobrecarga dos serviços existentes, otimizar a distribuição de recursos e assegurar um acompanhamento sistemático e humanizado às crianças e suas famílias.

Diante desse cenário, o Centro de Referência em Autismo se configura como uma resposta estruturada e sustentável aos desafios impostos pelo TEA. A iniciativa fortalecerá a rede local de atendimento, promoverá melhoria na qualidade de vida dos usuários e ampliará o suporte às famílias, gerando impactos sociais positivos de forma abrangente e duradoura.

A proposta está amparada em um conjunto robusto de normativas federais e

estaduais que reconhecem o TEA como uma deficiência e determinam o dever do Estado em garantir atendimento prioritário, especializado e contínuo a essa população, em observância à legislação a seguir, sendo:

- Constituição Federal de 1988 – Garante o direito à saúde, à educação e à proteção integral da criança e do adolescente (artigos 6º, 196 e 227);
- Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Prevê a proteção integral e o atendimento especializado a crianças e adolescentes com deficiência;
- Lei nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhecendo o TEA como deficiência para todos os efeitos legais e garantindo o direito ao diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e acesso às políticas públicas;
- Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Estabelece que o atendimento à pessoa com deficiência deve ser contínuo, intersetorial e próximo de seu domicílio, com base nos princípios da equidade e da inclusão;
- Constituição do Estado de São Paulo – Art. 219 – Garante o atendimento prioritário e especializado às pessoas com deficiência, com ênfase na infância e adolescência;
- Lei nº 17.798/2023 – Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA;
- Decreto nº 67.634/2023 – Institui o Plano Estadual Integrado para Pessoas com TEA (PEIPTEA), com o objetivo de articular e ampliar os serviços de atendimento à pessoa com TEA no estado, com ações das Secretarias da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Lei nº 17.744/2023 – Autoriza a criação de Centros de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Portanto, a integração dessas normativas legais confere legitimidade à proposta e reforça a obrigação do poder público de ofertar serviços que assegurem o desenvolvimento pleno, a dignidade e a cidadania da pessoa com TEA, especialmente durante a infância e adolescência, período em que a intervenção precoce tem impacto comprovadamente positivo.

4.1. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Criada em 19/11/1922 pelo benemérito Senhor José Marques Garcia (1862-1942), inicialmente em sua residência, com o objetivo de acolher e prestar assistência às pessoas com transtornos mentais segregadas pela sociedade da época, a Fundação Espírita Allan Kardec, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública Municipal e Estadual, certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência Social, é referência no atendimento em saúde

mental para a população de Franca e região.

A partir de 2018, em sintonia com a Política Nacional de Saúde Mental, a Fundação Allan Kardec iniciou o processo de reformulação de suas atividades, assumindo a gestão em parceria com o Município de Franca, de novos serviços criados no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, sendo: em 2018 o CAPS III Psicóticos; em 2020 o CAPS AD III Álcool e Drogas; e em 2022 o Serviço Residencial Terapêutico – SRT. Além disso, em 2018 a FEAK implantou o Projeto Filantrópico Desenvolvimento Humano – Oficinas Inspiração, dotado de moderna abordagem terapêutica, que alia trabalho, geração de renda e inclusão social para pessoas adultas com transtornos mentais. No ano de 2023, a entidade criou o Centro de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde Mental – CPSM, voltado à promoção do bem-estar psicológico e à prevenção de transtornos mentais e doenças relacionadas à saúde mental, iniciando suas atividades a partir do mês de outubro, com o lançamento de dois novos projetos, sendo: Projeto Estrelinhas, voltado ao público infanto-juvenil e seus familiares e o Projeto TDM/SOS Depressão, destinado ao público em geral. Em setembro de 2024, iniciou-se a implantação do Projeto Horta de Plantas Medicinais, voltado ao cultivo e produção de plantas medicinais fitoterápicas.

4.2. CONTEXTO ATUAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Fundação Espírita Allan Kardec – FEAK, cumpre sua missão institucional mediante operacionalização do Hospital Allan Kardec, que disponibiliza ao Sistema Único de Saúde – SUS, 60 (sessenta) leitos para tratamento em internação psiquiátrica e 30 (trinta) vagas destinadas ao atendimento de pacientes no Hospital Dia Saúde Mental. Administra em parceria com o município de Franca, duas unidades CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, sendo, um CAPS III Psicóticos e um CAPS AD III Álcool e Drogas, ambas com capacidade para atender até 60 pessoas/dia, bem como 05 (cinco) Residências Terapêuticas, que podem acolher diariamente até 50 (cinquenta) pessoas egressas de hospitais psiquiátricos e de outros serviços de saúde mental de Franca e região. A fim de preservar o desejo de seu instituidor, com vistas ao cumprimento de suas finalidades precípuas, a FEAK também realiza atendimentos filantrópicos por meio dos projetos/serviço: a) Desenvolvimento Humano – Oficinas Inspiração, oferecendo atualmente 50 vagas destinadas às pessoas egressas de serviços geridos pela própria entidade, bem como, àquelas referenciadas pelos demais equipamentos da rede municipal de saúde mental. Esse projeto tem o objetivo de promover a inclusão social e a reabilitação psicossocial de pessoas com transtornos mentais, por meio de terapia ocupacional, qualificação profissional, trabalho e geração de renda, por intermédio de atividades desenvolvidas nas oficina de: Reciclagem de Eletrônicos, de Costura Manual em Couro e de Produção Agrícola;

b) CPSM – Projeto Estrelinhas, realiza ações em psicoeducação, prevenção de doenças e promoção da saúde mental para crianças, adolescentes e seus familiares, visando desenvolver potencialidades e ferramentas internas para mitigação de riscos e de conflitos de ordem psíquica, com vistas à redução do índice de adoecimento de crianças e adolescentes. O Projeto possui duas vertentes de atuação, ofertando 200 vagas na vertente “Acolher (atividades internas)” e meta para impactar até 2.000 pessoas/ano na vertente “Cativar (atividades externas)”; c) CPSM – Projeto Tratamento da Depressão pelo Magnetismo (TDM)/SOS Depressão possui capacidade para realizar até 3.000 atendimentos/ano, por meio da prática que consiste na transferência de energia magnética de uma pessoa para outra, por meio da imposição das mãos, objetivando reestabelecer o equilíbrio do campo energético humano, atuando como terapia coadjuvante no tratamento de enfermidades psíquicas; d) CPSM – Projeto Horto de Plantas Medicinais, que se encontra em fase de implantação.

Atualmente a entidade conta com o total de 309 (trezentos e nove) colaboradores contratados e voluntários, entre profissionais da saúde, das áreas administrativas e de apoio operacional, além de 12 (doze) membros estatutários voluntários que compõem os quadros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fundação.

4.3. DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Art. 2º - A FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC tem por fins:

- I. Prestar serviços na área da saúde mental, de assistência social e afins;
- II. Propagar a Doutrina Espírita, que poderá ser mediante a manutenção de um jornal, de uma distribuidora e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para este fim;
- III. Praticar a filantropia como assistência social;
- IV. Prestar assistência médico-hospitalar, mediante operacionalização de um hospital, de uma clínica terapêutica, de um hospital-dia, de outros serviços de saúde mental instituídos pela política nacional de saúde mental e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para esta finalidade;
- V. Prestar assistência social protetiva para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais e intelectuais, com vistas a promoção de sua integração à vida comunitária;
- VI. Defender os direitos das pessoas com deficiência e transtornos mentais e intelectuais, com objetivo de garantir pleno acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais;
- VII. Atuar no desenvolvimento humano, laborativo e de ensino para as pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais e intelectuais;

- VIII. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de produção do cuidado integral em saúde humana;
- IX. Desenvolver atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.

A FEAK declara que seu Estatuto Social atende às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, bem como demais legislações aplicáveis, prevendo em seu Artigo 40, que em caso de dissolução ou extinção, destinar-se-á o eventual patrimônio remanescente à Fundação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, registrada e/ou certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da saúde, por órgão público competente; inexistindo, a uma entidade pública pertinente. Declara ainda que realiza sua escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e legislação vigente.

4.4. EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

A Fundação Espírita Allan Kardec – FEAK, declara que realiza atividades há mais de um ano, conforme registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como comprova sua experiência na execução de serviços de saúde por meio de termos de convênio e/ou parceria celebrados com o Município de Franca – SP para prestação de serviços em saúde mental destinados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo: Termo de Convênio nº 78/2023 - CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III 24 horas), realiza atendimento de pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes; Termo de Convênio nº 59/2024 - Serviço Residencial Terapêutico – SRT Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas; Termo de Convênio nº 25/2025 - CAPS AD III 24 horas, destinado para o atendimento a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais; Termo de Fomento nº 039 /2024 - O Projeto Estrelinhas – Psicoeducação e Qualidade de Vida, realiza atendimento e apoio psicossocial, multidisciplinar, intersetorial na prevenção de doenças e promoção da saúde mental para crianças e adolescentes e seus respectivos familiares e/ou responsáveis. Além das parcerias citadas anteriormente, a FEAK formalizou recentemente com o Município de Patrocínio Paulista – SP, o Termo de Convênio nº 96/2025 - CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I), destinado ao atendimento de pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes.

Declara também que dispõe de instalações físicas próprias, adequadas ao

público-alvo do serviço, bem como de recursos humanos qualificados e de capacidade técnica e operacional necessárias à execução das ações e/ou serviços do Centro de Referência do Autismo – Edital de Chamamento Público nº 07/2025 (Processo Administrativo nº 6533/2025-99).

V- OBJETIVOS:

5.1. OBJETIVO GERAL:

Prestar atendimento que garanta intervenções norteadas pela análise do comportamento aplicada (ABA) e pela terapia cognitivo comportamental, para pessoas (crianças/adolescentes) com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associada ou não a outras deficiências, através de equipe profissional multidisciplinar, visando reconhecer o indivíduo com TEA como um ser integral, promovendo comunicação funcional, autonomia, independência e inclusão social.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

5.2.1. Desenvolver de habilidades de comunicação: melhorar a comunicação verbal e não verbal, incluindo a compreensão e expressão de sentimentos e necessidades;

5.2.2. Promover e/ou desenvolver habilidades sociais: ensinar a interagir com outras pessoas, compartilhar brinquedos, participar de jogos e atividades em grupo, e desenvolver empatia;

5.2.3. Adaptar-se a diferentes ambientes: ajudar a pessoa a se adaptar a diferentes ambientes, como escola, casa, trabalho e comunidade, reduzindo a ansiedade e o estresse em situações novas ou desafiadoras;

5.2.4. Reduzir e/ou mitigar comportamentos desafiadores: diminuir comportamentos como agressividade, autolesão, estereotípias e dificuldades de atenção, através de estratégias como a análise do comportamento aplicada (ABA) e a terapia cognitivo comportamental;

5.2.5. Desenvolver a autonomia e a independência: desenvolver habilidades para a realização de atividades da vida diária, como higiene pessoal, alimentação, vestuário, e tarefas domésticas, promovendo a independência e a autonomia da pessoa;

5.2.6. Apoiar as família e/ou os cuidadores das pessoas com TEA: prestar orientação e suporte aos pais e/ou cuidadores, ajudando-os a entender o TEA, a desenvolver estratégias de comunicação e a lidar com os desafios do dia a dia;

5.2.7. Melhorar a qualidade de vida: promover o bem-estar geral, a participação social e a inclusão, permitindo que a pessoa com TEA leve uma vida mais plena e feliz.

VI- PÚBLICO-ALVO:

Pacientes (crianças/adolescentes) habitantes do município de Franca – SP, com diagnóstico ou hipótese diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista – TEA, associado ou não a outras deficiências, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seus familiares ou responsáveis, observando-se protocolo específico.

VII- RECURSOS HUMANOS:

7.1 PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO:

1. EQUIPE DE GESTÃO E OPERACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL INDIVIDUAL	QTD. MÍNIMA
Coordenador (a)	44 h	1
Assistente Técnico	44 h	1
Recepcionista/Secretária	30 h	2
Porteiro	30 h	2
Ajudantes Gerais	44 h	2
2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (Profissionais Nível Superior)	CARGA HORÁRIA SEMANAL INDIVIDUAL	QTD. MÍNIMA
Assistente Social	30 h	2
Psicólogo Especializado	30 h	2
Psicopedagogo Especializado	30 h	2
Fonoaudiólogo Especializado	30 h	2
Terapeuta Ocupacional Especializado	30 h	2

Terapeuta Ocupacional Especializado em Integração/Estimulação Sensorial (Supervisor)	44 h	1
Fisioterapeuta Especializado	30 h	1
Nutricionista Especializado	44 h	1
Médico Neurologista	10 h	1
Médico Psiquiatra	10 h	1

Nota: Considerando que a proposta apresentada no presente plano de trabalho, propõe horário de funcionamento das 7h00 às 19h00, ou seja, 12 horas diárias, de segunda a sexta-feira, a fim de proporcionar maior tempo para que mais usuários possam acessar o serviço, o quadro de recursos humanos contará com 02 (dois) porteiros e 02 (duas) recepcionistas/secretárias, que exercerão carga horária de 30 horas semanais, trabalhando em escala de dois turnos de 06 horas (manhã e tarde).

7.2 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA:

A capacitação continuada dos profissionais que atuam no atendimento a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus respectivos familiares/responsáveis, é um dos pilares fundamentais para a efetivação de políticas públicas inclusivas, intersetoriais e baseadas em evidências. O TEA é uma condição complexa do neurodesenvolvimento, que demanda compreensão técnica, sensibilidade e estratégias específicas, de acordo com o perfil individual de cada pessoa (paciente).

Nesse contexto, a capacitação/formação qualificada dos profissionais do Centro de Referência do Autismo é essencial para promover práticas de cuidado centradas na pessoa, respeitando seus direitos, singularidades, potencialidades e necessidades de apoio. A capacitação técnica permite compreender as manifestações clínicas do TEA, aplicar metodologias de avaliação e intervenção adequadas e planejar ações individualizadas e interdisciplinares.

Portanto, a implementação de ações formativas no âmbito deste plano de trabalho constitui uma estratégia estruturante, visando fortalecer a rede de atendimento, garantir o acesso equitativo aos serviços especializados e promover a transformação das práticas institucionais por meio da valorização do conhecimento técnico, científico e humano.

Posto isto, provisionamos recursos na proposta do plano de trabalho, a fim de viabilizarmos a execução e manutenção do programa de capacitação/formação continuada voltado aos profissionais do serviço.

VIII- INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A estrutura física da Fundação Espírita Allan Kardec está organizada e adequada às exigências do Centro de Referência do Autismo, a fim de atender com qualidade e segurança, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares ou responsáveis, respeitando suas especificidades, condições de saúde, aspectos sensoriais e grau de autonomia, em observância as normas e legislações aplicáveis.

Quantidade	Descrição do Espaço Físico
01	Portaria com guarita e portão de acesso para pessoas e veículos
01	Recepção
02	Consultórios médicos
01	Sala administrativa
01	Sala de reuniões
01	Sala de coordenação e assistência/supervisão técnica
02	Salas de atendimento individual Psicologia
02	Salas de atendimento individual Psicopedagogia
02	Salas de atendimento individual Fonoaudiologia
02	Salas de atendimento individual Terapia Ocupacional
01	Sala de atendimento Fisioterapia
01	Sala de atendimento Integração Sensorial
02	Salas de avaliação
01	Sala de atendimento em grupo
01	Praça com bancos de alvenaria e jardins
01	Quadra coberta com piso revisto com placas de borracha (EVA)
01	Cozinha Terapêutica
01	Refeitório
01	Dispensa para materiais
03	Banheiros acessíveis
04	Banheiros para funcionários e visitantes
01	Bosque com vias pavimentadas, bancos de alvenaria e quiosque

Nota: Móveis, equipamentos, demais bens duráveis, materiais, serviços e utensílios necessários à implantação do serviço, serão adquiridos com recursos específicos, devidamente identificados no quadro de receitas e no plano de aquisições do presente plano de trabalho.

IX- PROCESSO DE ENTRADA NO SERVIÇO E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E ADAPTAÇÃO:

9.1 ETAPAS DO PROCESSO DE ENTRADA:

9.1.1. Porta de entrada: o acesso ao serviço se dará por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde;

9.1.2. Triagem inicial: caso a criança ou adolescente seja considerado(a) elegível, serão realizados os seguintes procedimentos:

- a) Agendamento do(s) familiar(es) responsável(eis) para entrevista inicial e preenchimento de ficha de anamnese, pela psicologia/coordenação;
- b) Agendamento de consulta médica, para avaliação com médico psiquiatra e/ou neurologista;
- c) Início do atendimento com a equipe multidisciplinar, que aplicará os protocolos de avaliação específicos de cada especialidade;
- d) Discussão do caso, reunindo a equipe multidisciplinar e o médico de referência;
- e) Elaboração do Plano de Atendimento Individual (PAI) de acordo com a demanda de cada paciente, especialidades e cargas horárias (quantidade de dias de atendimento necessários), sendo o plano reavaliado semestralmente.

Nota: Todas as etapas da avaliação e os resultados serão comunicados à família, presencialmente, pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E ADAPTAÇÃO:

O processo de avaliação técnica e adaptação do(a) paciente envolve as seguintes etapas:

- a) Em caso de elegibilidade, a Avaliação da criança/adolescente será realizada pela equipe de profissionais da saúde (todos) e psicopedagoga. Após o término da avaliação, deverá ser preenchido por cada profissional a ficha de avaliação técnica. Avaliação com o Familiar que deverá ser realizada durante a avaliação da criança. Anamnese de cada especialista da equipe multidisciplinar;
- b) Período de adaptação do paciente, previsão de 2 semanas, respeitando-se sempre a tolerância do paciente, podendo, portanto, sofrer alterações para redução ou aumento desta previsão. Neste período o familiar deve permanecer na Clínica para qualquer eventualidade e/ou entrevistas com profissionais. Será verificado

informações adicionais com a família quanto a alimentação e demais necessidades;

c) Aplicação de protocolo de avaliação por profissional devidamente habilitado (VB-MAPP, ABLLS, AFLS ou Denver), que permitirá a definição de objetivos e de programas comportamentais a serem implementados;

d) Preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual ou Plano de Atendimento Individual (PAI). Será arquivado no Prontuário do paciente;

e) Inserção nos atendimentos terapêuticos individuais (Psicologia norteada pela Análise do comportamento aplicada e terapia cognitiva comportamental, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Nutrição e Psicopedagogia).

Nota 1: É de extrema importância ressaltar que para além da hipótese diagnóstica que se enquadra nos critérios de inclusão do Centro de Referência do Autismo, há situações na qual a equipe multidisciplinar encontra características que indiquem que o perfil não se enquadra ao perfil de Atendimento Institucional.

Nota 2: Na inexistência de vaga, a criança/adolescente ficará em lista de espera, considerando também a faixa etária e o perfil do paciente, mesmo que tenha disponibilidade de vaga no quadro geral, não haverá inclusão se não houver vaga em sala adequada e autorização da secretária de saúde.

X- DIRETRIZES METODOLÓGICAS PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO:

A equipe profissional do serviço, deverá executar suas ações e/ou atividades de acordo com as estratégias metodológicas a seguir.

Descrição	Estratégias Metodológicas
Atendimento de Psicologia	Atendimento individual e/ou em grupo com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, utilizando-se além dos procedimentos padrões de Psicologia, à luz da ciência da Análise do Comportamento Aplicada e terapia cognitiva comportamental.
Atendimento de Fonoaudiologia	Atendimento individual e/ou em grupo com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, utilizando-se além dos procedimentos padrões de Fonoaudiologia, a técnica de comunicação alternativa e/ou suplementar, à luz da ciência da Análise do Comportamento Aplicada.
Atendimento de	Atendimento individual e/ou em grupo com duração de 50

Terapia Ocupacional	minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, utilizando-se além dos procedimentos padrões de Terapia Ocupacional, a técnica de integração sensorial, à luz da ciência da Análise do Comportamento Aplicada.
Atendimento de Fisioterapia	Atendimento individual e/ou em grupo com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, utilizando-se além dos procedimentos padrões de Fisioterapia, as técnicas de tratamento neuroevolutivo e de integração sensorial, à luz da ciência da Análise do Comportamento Aplicada.
Atendimento de Psicopedagogia	Intervenções individuais, dando ênfase aos fatores cognitivos e afetivos. Reforçar a importância do contexto escolar como indicador no processo de ensino/aprendizagem, apontando para as dificuldades como parte do processo de construção do conhecimento, à luz da ciência da Análise do Comportamento Aplicada.
Atendimentos Terapêuticos Individuais	Atendimentos direcionados para atingir objetivos elencados no Plano de Atendimento Individual de cada paciente. Atendimentos individuais em cada especialidade com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, à luz da ciência da Análise do Comportamento Aplicada.
Atendimentos Terapêuticos Grupais	Atendimentos em grupos pré-estabelecidos, que através de atividades, visam à socialização. Atendimentos em grupo em cada especialidade com duração mínima de 1 hora.
Atendimentos de Terapia de Integração Sensorial	Técnicas para modulação sensorial, através do uso de equipamentos suspensos e atividades sensório-motoras e cognitivas. Atendimentos individuais com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente.
Prevenção quanto às deformidades físicas	Técnicas de adequação postural, exercícios de alongamento e reequilíbrio da força muscular. Uso de tecnologias assistivas específicas de adequação postural. Atendimento individual com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente.
Habilitação e reabilitação - habilidades motoras	Atividades específicas para desenvolvimento da coordenação motora fina. Técnicas de tratamento neuroevolutivo e exercícios específicos para ganho de força, equilíbrio e coordenação motora. Atendimentos individuais

	e/ou grupais com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica.
Habilitação e reabilitação - habilidades funcionais	Ludoterapia como meio natural de autoexpressão. Exercícios para redução de padrões de anormalidade das estruturas orofaciais e orofaríngeas, treino de AVDs e AIVDs, técnicas de facilitação de movimentos funcionais, experiências musicais terapêuticas. Atendimentos individuais e/ou grupais com duração de 50 minutos e frequência específica.
Estimulação e manutenção de habilidades cognitivo-afetivas	Atividades para maturidade cognitivo-afetiva e funções mentais superiores (memória, percepção, atenção). Estímulo à expressão de sentimentos e relacionamentos interpessoais, experiências musicais terapêuticas. Atendimentos individuais e/ou em grupo com 50 minutos de duração.
Desenvolvimento da comunicação com tecnologias assistivas	Atendimento individual e/ou em grupo (50 min) com comunicação alternativa/suplementar (gestos, figuras PCS, PODD) como forma de complementar, suplementar ou substituir a fala.
Adequação das funções vegetativas e alimentares	Técnicas para melhora da sucção, mastigação, deglutição e respiração. Adaptação postural e desenvolvimento de autonomia na alimentação. Realizados nos horários de lanche/almoço e/ou em sessões individuais (50 min).
Manutenção e reabilitação da saúde respiratória	Manobras de higiene brônquica e reexpansão pulmonar. Atendimento individual com duração de 50 minutos e frequência específica para cada paciente.
Estimulação e treino das funções para atividades de lazer	Uso de atividades, jogos e brincadeiras que favoreçam recreação, interação e socialização.
Trabalhar o 'brincar'	Favorecimento do potencial lúdico com métodos e técnicas para desenvolver habilidades motoras, sensorio-perceptivas, emocionais e cognitivas. Atendimentos individuais e/ou grupais.
Aplicação de testes	Aplicação de testes padronizados e não padronizados específicos de cada área, com periodicidade individualizada por paciente.
Planejamento individual e/ou grupal de atendimento	Elaboração e avaliação de planos específicos por paciente, realizados semestralmente, para ajuste ou manutenção de objetivos.
Mensário	Documento mensal com planejamento de estratégias e

	atividades por atendimento, conforme o plano individual/grupal.
Reuniões de equipe	Reuniões semanais para discussão de casos e definição de estratégias com foco em comunicação, autonomia, independência e comportamento.
Atendimento e orientações a Pais/Responsáveis	Orientações familiares para continuidade do trabalho terapêutico. Sessões durante o atendimento do paciente (50 min), além de reuniões semestrais com equipe multidisciplinar.
Orientações às Escolas	Reuniões com profissionais da escola para orientação e discussão sobre o desenvolvimento do paciente, conforme demanda.
Capacitação para as Escolas	Capacitações para professores e cuidadores, contratadas conforme necessidade da prefeitura.
Consultas, Avaliações, Prescrições Médicas	Avaliação diagnóstica, orientações de cuidados, prescrição de medicação, emissão de laudos e relatórios médicos.
Reunião e Capacitação de Pais	Reuniões mensais obrigatórias com pais para informações gerais, cronogramas, troca de experiências e capacitação.

XI- METAS, ATIVIDADES, METODOLOGIA E FORMAS DE VERIFICAÇÃO:

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Realizar atendimento que garanta intervenções norteadas pela análise do comportamento aplicada (ABA) e pela terapia cognitivo-comportamental, para no mínimo 60 pessoas (crianças/adolescentes) com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associada ou não a outras deficiências, por meio de equipe profissional multidisciplinar, promovendo comunicação funcional, autonomia, independência e inclusão social.	09/2025	12/2026	60 pacientes /mês	R\$ 137.251,98	R\$ 2.196.031,72
Etapa 1: Início da vigência da parceria mediante formalização do Termo de Colaboração e repasse por parte da Administração Pública Municipal dos recursos financeiros destinados à execução do serviço.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2025	12/2026	60 pacientes/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividades: Formalização da parceria mediante assinatura de Termo de Colaboração, entre a Administração Pública Municipal e a OSC, com vigência inicial de 16 (dezesesseis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme minuta Anexo II (TERMO DE COLABORAÇÃO), do Edital de Chamamento Público nº 07/2025; Repasse dos recursos financeiros pela Administração Pública Municipal; Aplicação pela OSC na execução do serviço conforme Plano de Trabalho Aprovado; Prestação de Contas da aplicação dos recursos financeiros destinados ao objeto pactuado.					
Metodologia: 1. Após a divulgação do resultado definitivo do Chamamento Público nº 07/2025, identificando a OSC selecionada para execução do serviço, a Entidade será chamada para firmar o Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal; 2. Emissão dos recibos pela OSC e encaminhamento à Administração Pública Municipal, para recebimento das parcelas dos repasses dos recursos financeiros destinados à execução do serviço, conforme cronograma de desembolso constante na proposta do Plano de Trabalho aprovado; 3. Recebimento em conta bancária específica da OSC, dos recursos financeiros repassados pela Administração Pública Municipal, para execução do serviço pactuado no Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho aprovado; 4. Aplicação dos recursos financeiros recebidos pela OSC, na execução do serviço, conforme Plano de Trabalho aprovado; 5. Prestação de contas pela OSC, da aplicação dos recursos financeiros repassados pela Administração Pública Municipal, conforme instruções, orientações e diretrizes do Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Franca – SP e do Tribunal de Contas do Estado de					

São Paulo, bem como em observância ao disposto no Termo de Colaboração e na legislação aplicável.

Formas de verificação:

- a) Termo de Colaboração formalizado e assinado pela Administração Pública Municipal e pela OSC;
- b) Recibos emitidos pela OSC, para recebimento das parcelas dos repasses de recursos financeiros destinados à execução do serviço, protocolados junto à Administração Pública Municipal;
- c) Notas fiscais, comprovantes de pagamento à fornecedores, holerites de folha de salários, guias de tributos, obrigações sociais e trabalhistas e demais documentos fiscais, bem como documentação acessória ao processo de compras de bens duráveis, materiais, insumos e serviços;
- d) Documentação de prestação de contas do Termo de Colaboração, apresentada ao Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Franca – SP, conforme orientações e diretrizes do órgão competente.

Etapa 2: Contratação da Equipe Profissional do Centro de Referência do Autismo, discriminada na tabela 7.1 PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2025	09/2025	23 profissionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades: Contratação de profissional ou empresa especializada em recrutamento e seleção; Elaboração e publicação do anúncio do processo seletivo com a descrição das vagas; Descrição dos requisitos técnicos e comportamentais para cada função (formação, cursos de especialização, experiência prévia e habilidades específicas); Triagem de currículos e análise documental dos(as) candidatos(as); Entrevistas técnicas e comportamentais, priorizando candidatos com experiência em TEA e práticas baseadas em evidências; Aplicação de testes práticos ou estudos de caso para avaliar abordagem e conduta profissional; Verificação de referências profissionais e antecedentes, garantindo segurança e idoneidade; Classificação dos(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo; Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados, para apresentação de documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da FEAK; Realização de exames admissionais conforme legislação trabalhista; Formalização da contratação e assinatura dos contratos de trabalho e demais documentos internos e termos de compromisso.

Metodologia:

1. Reunião com a empresa/profissional de recrutamento e seleção para alinhamento sobre as vagas a serem preenchidas;
2. Definição dos requisitos técnicos e comportamentais para cada função, contemplando formação acadêmica, cursos, experiência prévia, habilidades técnicas e competências socioemocionais;
3. Produção de material de divulgação do processo seletivo, com descrição das vagas, requisitos, carga horária, atribuições, remuneração e benefícios;
4. Divulgação do processo seletivo em canais estratégicos (canais digitais do profissional/empresa de recrutamento e seleção, portais especializados, redes sociais, associações de classe e rede de parceiros);
5. Recebimento e triagem dos currículos dos candidatos;

6. Seleção preliminar de candidatos que atendam aos requisitos mínimos das vagas;
7. Condução de entrevistas presenciais ou online, avaliando tanto a competência técnica quanto o alinhamento ao perfil comportamental desejado;
8. Priorização de candidatos com experiência comprovada em TEA e domínio de práticas baseadas em evidências;
9. Aplicação de testes práticos ou estudos de caso, simulando situações reais de atendimento para observar a abordagem e a conduta profissional;
10. Elaboração de lista classificatória com base na pontuação obtida nas etapas do processo seletivo;
11. Convocação dos candidatos aprovados por ordem de classificação, para apresentação dos documentos exigidos pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos;
12. Verificação da documentação exigida (documentos de identificação pessoal, comprovante de endereço, diplomas, certificados, registros em conselhos de classe e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos);
13. Agendamento para realização de exames de saúde admissionais dos profissionais selecionados;
14. Apresentação pelos profissionais dos exames de saúde ocupacional e verificação pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos sobre a conformidade para o exercício da função;
15. Assinatura do contrato de trabalho e demais documentos trabalhistas e institucionais;
16. Registro oficial de admissão e inclusão dos profissionais nos sistemas gestão e controle de Departamento de Pessoal/Recursos Humanos.

Formas de verificação:

- a) Documentação do processo de recrutamento de seleção da equipe profissional do serviço;
- b) Documentação do Departamento de Pessoal/Recursos Humanos para formalização da contratação da equipe profissional do serviço.

Etapa 3: Integração, Treinamento/Capacitação da Equipe Profissional e Planejamento das Atividades do Serviço do Centro de Referência do Autismo.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2025	12/2026	23 profissionais	R\$ 1.856,55	R\$ 29.704,85

Atividades:

3.1. Integração da Equipe Profissional: Apresentação institucional: histórico, missão, visão, valores, princípios éticos e programas/projetos/serviços desenvolvidos pela FEAK; Apresentação da equipe de profissionais, suas funções e fluxos de comunicação interna e externa; Orientação sobre a estrutura física, normas de segurança, procedimentos operacionais, protocolos de biossegurança, ergonomia e prevenção de acidentes. Apresentação dos regulamentos internos e protocolos administrativos; Realização de reunião inicial de alinhamento de expectativas; Apresentação das diretrizes de trabalho do Centro de Referência do Autismo; apresentação da política pública e da rede intersetorial de apoio (saúde, educação, assistência social, conselhos e entidades parceiras).

3.2. Treinamento/Capacitação: a) Elaboração do Plano Anual de Capacitação contendo: temas obrigatórios (princípios da ABA, coleta e

análise de dados, estratégias de manejo comportamental), temas complementares (comunicação alternativa, regulação emocional, trabalho intersetorial) e treinamentos específicos por função (equipe multiprofissional e equipe administrativa); **b) Realização de treinamento/capacitação sobre:** Fundamentos do Transtorno do Espectro Autista, características e níveis de suporte; Definição de metas de competência a serem atingidas por cada cargo/função; Legislação e direitos da pessoa com TEA (Lei 12.764/2012, Estatuto da Pessoa com Deficiência, PEI/TEA); Diretrizes pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde para execução do serviço; Protocolos clínicos, métodos e fluxos utilizados no Centro de Referência do Autismo, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, baseadas em evidências científicas, especialmente, Análise do Comportamento Aplicada – ABA e Terapia Cognitivo Comportamental – TCC; Critérios de elegibilidade e encaminhamento para atendimento no serviço; Processo de triagem e avaliação inicial; Elaboração e reavaliação do Plano de Atendimento Individual (PAI); Atendimento Humanizado e Comunicação com familiares/responsáveis, por meio da adoção de técnicas de acolhimento e escuta ativa, orientação e treinamento de pais/responsáveis e articulação com escolas e rede intersetorial; Uso de sistemas internos, prontuários e relatórios destinados ao registro das informações de execução do serviço, sigilo e proteção de dados (LGPD); Manejo de crises e condutas seguras para prevenir riscos físicos e emocionais; Oficinas de integração multiprofissional, simulando casos clínicos e planejamentos terapêuticos conjuntos; Oficinas e/ou cursos específicos para o aperfeiçoamento das práticas individuais, de acordo com as especialidades da equipe de profissionais do serviço.

Metodologia:

3.1. Integração da Equipe Profissional:

- **Preparar o Material e o Espaço:** Reservar sala adequada para reuniões e apresentações, com recursos audiovisuais; Organizar kits de integração (Manual do Colaborador, regulamentos internos, protocolos, crachá, mapa da instituição); Elaborar roteiro da apresentação institucional e dos conteúdos técnicos.
- **Recepcionar os Profissionais:** Acolher a equipe no primeiro dia, apresentar a coordenação e realizar breve introdução sobre a importância do momento.
- **Apresentar a Instituição:** Expor o histórico da FEAK, missão, visão, valores, princípios éticos e áreas de atuação; Apresentar os programas, projetos e serviços já desenvolvidos, incluindo o papel do Centro de Referência do Autismo no contexto institucional.
- **Apresentar a Equipe e Funções:** Apresentar individualmente cada profissional contratado e a função que exercerá; Explicar fluxos de comunicação interna (setores e hierarquia) e externa (rede de parceiros).
- **Realizar Visita Guiada à Estrutura Física:** Conduzir os profissionais por todo espaço físico do Centro de Referência do Autismo e apresentar as demais dependências físicas da FEAK e respectivos colaboradores da instituição.
- **Orientar sobre Segurança e Normas Internas:** Orientar sobre rotas de fuga, saídas de emergência e locais de acesso restrito; Apresentar normas de segurança, ergonomia, protocolos de biossegurança e prevenção de acidentes; Explicar uso correto de EPIs, limpeza de equipamentos e condutas em casos de incidentes.
- **Apresentar Regulamentos e Protocolos Administrativos:** Entregar e explicar sobre regulamentos internos; Demonstrar como

acessar sistemas internos, registrar atendimentos e seguir fluxos administrativos.

- **Realizar Reunião de Alinhamento de Expectativas:** Conduzir diálogo para nivelar objetivos, metas e indicadores de desempenho; Permitir espaço para perguntas e sugestões.
- **Apresentar Diretrizes Técnicas do Serviço:** Explicar os protocolos de atendimento, metodologias adotadas e práticas baseadas em evidências; Reforçar a importância do trabalho integrado e interdisciplinar; Explicar o papel das políticas públicas voltadas ao TEA no município, estado e país; Mapear e apresentar os serviços parceiros das áreas de saúde, educação, assistência social, conselhos e ONGs;
- **Capacitismo e Práticas Inclusivas:** Sensibilizar a equipe para identificar e prevenir atitudes capacitistas, promovendo comunicação e condutas respeitadas que garantam dignidade, participação plena e autonomia das pessoas com autismo.

3.2. Treinamento/Capacitação da Equipe Profissional:

- **Realizar Treinamento/Capacitação Inicial/Introdutória:** Ministrando treinamento introdutório, por meio de aulas teóricas, simulações práticas e observação supervisionada, com carga horária de 20 horas, abordando os seguintes temas: a) Fundamentos teóricos da ABA; b) Procedimentos básicos (ex.: reforço diferencial, modelagem, encadeamento); c) Protocolos e instrumentos utilizados no serviço (VB-MAPP, AFLS, EFL); d) Normas internas e políticas de atendimento.
- **Realizar Formação Continuada da Equipe Profissional:** Promover encontros mensais com duração de 4 horas, para revisão de casos, atualização técnica e leitura de artigos científicos; Realizar Workshops trimestrais, com duração de 8 horas, com foco em temas complexos ou novas evidências científicas, adotando o formato que consiste em: Exposição teórica curta, Estudo de caso com aplicação prática, Treinamento com role-play e feedback imediato, mediante uso de recursos como: slides, vídeos-modelo, manuais de procedimentos, materiais de apoio impresso ou digital.
- **Realizar o Planejamento Anual de Treinamento/Capacitação:** Reunir a coordenação e todos os colaboradores da equipe profissional do serviço, para elaboração do Plano Anual de Capacitação do Centro de Referência do Autismo, contemplando - a) Temas obrigatórios: princípios da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), coleta e análise de dados, estratégias de manejo comportamental, ações e estratégias voltadas aos familiares/responsáveis; b) Temas complementares: comunicação alternativa, regulação emocional, trabalho intersetorial; c) Treinamentos específicos por função: protocolos e rotinas da equipe multiprofissional e da equipe administrativa de apoio operacional.
- **Organizar a Logística:** Definir calendário e cronograma das capacitações; Selecionar instrutores internos ou externos com experiência comprovada em TEA e metodologias adotadas; Preparar sala de treinamento, recursos audiovisuais e material impresso/digital de apoio.
- **Realizar Capacitações Técnicas e Conceituais:** Ministrando conteúdos sobre - a) Fundamentos do TEA: características, níveis de suporte e estratégias de intervenção; b) Definição de metas de competência para cada cargo/função; c) Legislação e direitos da pessoa com TEA; d) Diretrizes pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Treinar Protocolos e Fluxos de Atendimento:** Apresentar protocolos clínicos, métodos e fluxos utilizados no serviço, especialmente ABA e Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC); Explicar critérios de elegibilidade e encaminhamento para o atendimento no serviço; Orientar sobre

o processo de triagem e avaliação inicial; Ensinar a elaboração e reavaliação do Plano de Atendimento Individual (PAI).

- **Desenvolver Competências Interpessoais e Humanizadas:** Capacitar em atendimento humanizado e comunicação efetiva com familiares/responsáveis; Trabalhar técnicas de acolhimento, escuta ativa e treinamento/capacitação de familiares/responsáveis; Instruir sobre o trabalho de articulação com escolas e com a rede intersetorial de serviços públicos.

- **Treinar Uso de Ferramentas e Registros:** Ensinar sobre o uso de sistemas internos, registros em prontuários e elaboração de relatórios; Orientar sobre sigilo e proteção de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- **Capacitar em Manejo de Crises e Segurança de Pacientes:** Treinar condutas seguras para prevenir riscos físicos e emocionais, utilizando como referência o PCM – Professional Crisis Management; Realizar simulações de situações de crise e resposta imediata adequada, garantindo a integridade física e emocional do paciente e da equipe.

- **Realizar Oficinas de Integração Multiprofissional:** Organizar estudos de caso e simulações de atendimentos; Estimular o planejamento terapêutico conjunto entre diferentes especialidades.

- **Promover Aperfeiçoamento Específico por Área de Atuação Profissional:** Oferecer oficinas e cursos de capacitação focados nas práticas individuais de cada função dos profissionais do serviço; Atualizar periodicamente os conhecimentos da equipe profissional, com base em novas evidências científicas e demandas do serviço.

- **Avaliar e Certificar:** Aplicar questionários ou avaliações práticas para verificar o aprendizado; Emitir certificados de participação e registrar a conclusão na ficha funcional de cada colaborador.

Formas de verificação:

a) Registro de todos os treinamentos, supervisões e avaliações realizados, por meio de listas de presença dos profissionais, relatórios das ações, relatórios fotográficos, atas e documentação produzida na execução das atividades de treinamento e capacitação;

b) Relatórios semestrais com indicadores como: Número de horas de treinamento/capacitação realizadas, Taxa percentual de participação e Evolução dos índices de competência da equipe profissional;

c) Questionários ou avaliações de aprendizado dos treinamentos/capacitações ministrados;

d) Certificados de participação e conclusão dos treinamentos/capacitações.

ITEM DE AQUISIÇÃO	VIGÊNCIA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Treinamento/Capacitação Equipe	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.856,55	29.704,85

Etapa 4: Aquisição de móveis, equipamentos, demais bens duráveis, materiais, serviços e utensílios e adequação e organização do espaço físico para implantação do serviço do Centro de Referência do Autismo.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2025	09/2025	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Atividades: Aquisição de Móveis, Equipamentos, demais Bens Duráveis, Materiais, Serviços e Utensílios; Adequação e Organização do Espaço Físico e Instalação de Móveis, Equipamentos, demais Bens Duráveis, Materiais e Utensílios destinados à Implantação do Serviço do Centro de Referência do Autismo, para acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e/ou responsáveis, respeitando suas especificidades clínicas, sensoriais, cognitivas e sociais, conforme exigência da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em atendimento às normas de acessibilidade, da Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis.					
Metodologia: 1. O Setor de Compras da FEAK, com base na relação de Móveis, Equipamentos, demais Bens Duráveis, Materiais, Serviços e Utensílios destinados à implantação do Centro de Referência do Autismo, realizará no mês 09/2025, mediante orientação e supervisão da Direção da FEAK e da Coordenação do Serviço, o processo de aquisição de todos os itens junto aos fornecedores, em observância ao regulamento interno de compras OSC; 2. O Setor de Manutenção da FEAK, com complementação de serviços de terceiros e/ou de profissionais terceirizados, quando necessário, concluirá, no mês 09/2025, a adequação do imóvel, realizando em seguida a instalação dos Móveis, Equipamentos, demais Bens Duráveis e Utensílios nos ambientes físicos, mediante prévia higienização realizada pela Equipe de Limpeza e orientação da Coordenação do Centro de Referência do Autismo, sobre a adequada organização e disposição dos itens nos ambientes do espaço físico, de acordo com as necessidades do Serviço do Centro de Referência do Autismo.					
Formas de verificação: a) Notas fiscais de aquisição dos Móveis, Equipamentos, demais Bens Duráveis, Materiais, Serviços e Utensílios destinados à Implantação do Serviço; b) Relatórios de registro e controle de execução de ordens de serviço do Setor de Manutenção da FEAK, no espaço físico destinado à implantação do Centro de Referência do Autismo; c) Relatórios fotográficos dos ambientes do espaço físico do Centro de Referência do Autismo; d) Relatórios de atividades realizadas no Centro de Referência do Autismo; e) Documentação de prestação de contas do Termo de Colaboração, apresentada ao Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Franca – SP, conforme orientações e diretrizes do órgão competente.					

ITEM DE AQUISIÇÃO	VIGÊNCIA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Despesas de Implantação - Material Permanente (imobilizado)	09/09/2025 A 30/09/2025	1	111.796,67	111.796,67
Despesas de Implantação - Material p/ Sala de Integração Sensorial	09/09/2025 A 30/09/2025	1	22.448,85	22.448,85
Despesas de Implantação - Material p/ Salas de Atendimento	09/09/2025 A 30/09/2025	1	10.838,00	10.838,00
Despesas de Implantação - Material p/ Fisioterapia	09/09/2025 A 30/09/2025	1	2.856,48	2.856,48
Despesas de Implantação - Utensílios Diversos	09/09/2025 A 30/09/2025	1	2.060,00	2.060,00

Etapa 5: Porta de entrada e triagem na Secretaria Municipal de Saúde, e, se elegível, encaminhamento para atendimento no Centro de Referência do Autismo.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2025	12/2026	60 pacientes/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades: Os familiares ou responsáveis após entrarem em contato com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, apresentarão as demandas para análise preliminar e possível agendamento para triagem e avaliação de elegibilidade para inserção da criança/adolescente no serviço.

Metodologia:

1. Porta de Entrada:

O acesso ao serviço será exclusivamente por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela regulação e triagem inicial.

2. Triagem e Avaliação de Elegibilidade:

a) A equipe técnica de Saúde avaliará se a criança ou adolescente atende aos critérios de elegibilidade para atendimento no Centro de Referência do Autismo;

b) Caso seja considerado elegível, o processo de entrada (acesso) ao serviço, será iniciado seguindo os fluxos, protocolos e procedimentos pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Observação:

A OSC respeitará o protocolo de entrada e de triagem definido pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo o fluxo dessa etapa ser modificado, visando a melhoria do processo de atendimento destinado aos usuários, mediante prévia concordância e aprovação do gestor municipal da saúde;

Caso a Secretaria Municipal da Saúde entenda que essa etapa deva ser realizada de forma integral ou parcial pela OSC, as adequações serão providenciadas conforme entendimento com o gestor municipal da saúde.

Formas de verificação:

a) Registros de fluxo de agendamentos e de dados consolidados de entrada e triagem;

b) Relatórios de triagem e avaliação de elegibilidade para inserção no serviço;

c) Registros dos encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos usuários no serviço.

Etapa 6: Recebimento dos familiares ou responsáveis e respectivos dependentes (crianças/adolescentes) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento no Centro de Referência do Autismo.

INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
09/2025	12/2026	60 pacientes/mês	R\$ 126.020,43	R\$ 2.016.326,87

Atividades: Prestar atendimento para pessoas (crianças/adolescentes) com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associada ou não a outras deficiências e seus respectivos familiares ou responsáveis, por meio de equipe profissional multidisciplinar (Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Médico Psiquiatra e Médico Neurologista), em observância aos fluxos, protocolos e procedimentos pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde.

Metodologia:

Após o processo de triagem conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, os familiares ou responsáveis e seus respectivos dependentes (crianças ou adolescentes) considerados elegíveis para inserção no atendimento do Centro de Referência do Autismo, serão recebidos pela equipe profissional do serviço, respeitando o fluxo a seguir.

As ações e/ou atividades desenvolvidas pela equipe profissional do serviço, serão planejadas e executadas de acordo com as diretrizes metodológicas especificadas na tabela do item X do presente plano de trabalho.

1. Entrevista Inicial:

Entrevista inicial com os familiares ou responsáveis, conduzida preferencialmente por toda a equipe técnica, com preenchimento da ficha de anamnese elaborada pela equipe, mediante prévio agendamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

2. Avaliação Médica:

Consulta médica inicial, para avaliação clínica com profissional da área (médico psiquiatra ou neurologista), mediante prévio agendamento;

3. Atendimento e Avaliação Técnica Multidisciplinar:

O início do atendimento será conduzido pela equipe multiprofissional do serviço, composta por: psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional (com especialização em Integração Sensorial de Ayres), fisioterapeuta, nutricionista, assistente social e médico psiquiatra e/ou neurologista, todos atuando sob supervisão, acompanhamento e apoio da gestão do serviço (coordenador(a) e assistente técnico(a)).

A avaliação seguirá as seguintes etapas:

a) Aplicação de protocolos e instrumentos específicos de cada especialidade:

- Cada profissional aplicará testes, protocolos e Checklist validados para sua área de atuação (ex.: VB-MAPP, ABLLS, AFLS ou Denver para psicologia/ABA; avaliações de linguagem e comunicação para fonoaudiologia; escalas motoras para fisioterapia; protocolos de integração sensorial para terapia ocupacional; protocolos de avaliação nutricional; instrumentos psicopedagógicos para habilidades acadêmicas e de aprendizagem);

- Todos os dados serão registrados em fichas técnicas individuais, contendo anamnese detalhada e resultados das avaliações iniciais.

b) Entrevista com familiares/responsáveis:

- A avaliação com o(s) familiar(es) ou responsável(eis) será realizada de forma simultânea à observação e avaliação da criança/adolescente, para otimizar o tempo e coletar informações complementares;

- Serão abordados tópicos como: histórico do desenvolvimento, diagnósticos prévios, tratamentos realizados, uso de medicações, alimentação, rotina diária, histórico escolar, interações sociais, habilidades funcionais e comportamentos desafiadores.

c) Integração dos dados e elaboração de relatório de avaliação:

- Após a coleta de dados, a equipe se reunirá para discutir os resultados e integrar as informações de todas as áreas;

- Será elaborado Relatório de Avaliação Multidisciplinar, contemplando perfil funcional, repertórios já consolidados, necessidades prioritárias e recomendações iniciais de intervenção.

c) Devolutiva à família:

- Os resultados da avaliação serão apresentados à família em reunião devolutiva, explicando de forma clara e acessível os achados e as propostas de intervenção, garantindo validade social e participação ativa dos familiares/responsáveis no processo de planejamento terapêutico.

4. Período de Adaptação:

Será estabelecido período inicial de adaptação de até duas semanas, podendo ser ajustado conforme a tolerância, necessidades individuais e características comportamentais do(a) paciente. Esse período poderá ocorrer de forma concomitante ao processo de avaliação, considerando que, nesse momento, a criança/adolescente pode apresentar dificuldades em demonstrar plenamente seu repertório de habilidades e comportamentos.

Durante a adaptação, poderão ser adotadas estratégias graduais, como: redução do tempo de permanência nas sessões; ampliação progressiva da complexidade das atividades; uso intensivo de reforçadores motivacionais; e ajustes no ambiente físico para reduzir estímulos aversivos.

A adaptação será constantemente monitorada pelos profissionais de referência, com registro sistemático de observações e ajustes no planejamento, garantindo que a transição para a rotina terapêutica completa ocorra de forma segura, acolhedora e favorecendo a participação ativa do(a) paciente nas atividades.

5. Aplicação de Protocolos Padronizados:

Será realizada a aplicação de instrumentos padronizados de avaliação, como VB-MAPP, ABLLS, AFLS ou Denver, por profissional habilitado, com o objetivo de identificar o repertório atual do(a) paciente e definir metas terapêuticas e programas comportamentais individualizados.

A reaplicação desses instrumentos ocorrerá periodicamente, em intervalo de 6 a 12 meses após a avaliação inicial, permitindo o monitoramento sistemático da evolução e a atualização do Plano de Atendimento Individual (PAI), garantindo que as intervenções se mantenham adequadas às necessidades do(a) paciente.

6. Discussão Clínica de Casos:

Discussão clínica de casos em reuniões semanais da equipe multidisciplinar com o médico de referência, para análise integrada dos resultados das avaliações e/ou das intervenções junto aos pacientes.

7. Elaboração do Plano de Atendimento Individual (PAI):

Definição do Plano de Atendimento Individual, conforme demandas específicas de cada paciente, especialidades envolvidas e carga horária semanal de atendimento.

O Plano de Atendimento Individual (PAI) será formalizado e arquivado no prontuário clínico do(a) paciente, sendo reavaliado semestralmente de acordo com a evolução terapêutica, ou sempre que necessário.

As informações pertinentes em relação ao documento PAI, são:

a) Identificação e dados gerais – nome, idade, diagnóstico, classificação de suporte, responsável legal, contatos e informações relevantes

sobre convênios e rede de apoio. Medicações que o(a) paciente está em uso. Alergias ou outras questões de saúde;

b) Histórico do caso – resumo do desenvolvimento do(a) paciente, histórico escolar e terapêutico, diagnósticos anteriores, tratamentos realizados e resultados obtidos, bem como informações sobre o contexto familiar e social;

c) Resultados das avaliações iniciais – descrição dos dados obtidos em instrumentos como VB-MAPP, ABLLS, AFLS, Denver ou outros aplicados, indicando o repertório atual, habilidades adquiridas e áreas de déficit;

d) Objetivos gerais e específicos – definição das metas terapêuticas de curto, médio e longo prazo, formuladas de maneira mensurável, funcional e individualizada, considerando as necessidades identificadas;

e) Programas e estratégias de intervenção – detalhamento dos programas comportamentais a serem implementados (por exemplo: ensino de habilidades de comunicação, sociais, acadêmicas, de autocuidado, autorregulação e redução de comportamentos interferentes), especificando métodos, procedimentos e recursos necessários;

f) Frequência e carga horária – indicação da quantidade de sessões semanais, duração e formato dos atendimentos (individual, em grupo, em ambiente natural ou estruturado);

g) Responsáveis pela execução – identificação da equipe multiprofissional envolvida (ABA, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia etc.) e funções de cada profissional no processo;

h) Estratégias de participação familiar – ações previstas para capacitação e envolvimento dos familiares, incluindo reuniões periódicas, treinamentos e orientações para generalização das habilidades em casa e na comunidade;

i) Critérios de revisão e ajustes – periodicidade das reavaliações (mínimo a cada 6 meses) e critérios para modificação dos objetivos ou estratégias com base nos dados coletados e na evolução apresentada;

j) Critérios de alta ou desligamento – parâmetros que indicam conclusão bem-sucedida do programa ou necessidade de encaminhamento a outros serviços, garantindo transição assistida e alinhamento com a rede de atendimento.

8. Atendimentos Terapêuticos Individuais e/ou em Grupo:

Realização dos atendimentos terapêuticos individuais ou em grupo com os profissionais da equipe multidisciplinar em observância ao Plano de Atendimento Individual (PAI), bem como de acordo com as diretrizes metodológicas especificadas na tabela do item X do presente plano de trabalho, nas seguintes áreas: a) Psicologia, com intervenções baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC); b) Psicopedagogia; c) Fonoaudiologia; d) Terapia Ocupacional; e) Fisioterapia; f) Nutrição.

A definição entre atendimento individual ou grupal será realizada com base nas informações contidas no Plano de Atendimento Individual (PAI) de cada criança ou adolescente, considerando os objetivos terapêuticos, o perfil comportamental e as necessidades identificadas na avaliação inicial e nas reavaliações periódicas.

Critérios para Atendimentos Grupais e Individuais:

a) atendimentos Grupais: Serão elegíveis para atendimentos em grupo os pacientes cujos objetivos previstos no PAI incluam metas relacionadas ao desenvolvimento de habilidades que se beneficiam da interação social, tais como:

- Treinamento e prática de habilidades sociais;
- Atividades pedagógicas e acadêmicas em contexto coletivo;
- Exercícios de cooperação e resolução de problemas em grupo;
- Jogos e brincadeiras estruturadas para promover turnos, compartilhamento e flexibilidade;
- Comunicação funcional em ambiente social;
- Atividades de vida diária que possam ser exercitadas em pares ou grupos;
- Nas terapias grupais, além das atividades realizadas em ambiente interno, serão promovidos passeios terapêuticos na comunidade, planejados e acompanhados pela equipe multiprofissional, com o objetivo de favorecer a socialização, a generalização de habilidades, a autonomia e a participação ativa em diferentes contextos sociais.

planejados e acompanhados pela equipe multiprofissional, com o objetivo de favorecer a socialização, a generalização de habilidades, a autonomia e a participação ativa em diferentes contextos sociais.

b) atendimentos Individuais: Serão priorizados para atendimento/acompanhamento individual de pacientes que:

- Apresentarem comportamentos interferentes que possam comprometer sua própria integridade física e emocional ou a de terceiros;
- Demandarem ensino de habilidades altamente individualizadas, que requeiram maior controle de estímulos e adaptações específicas;
- Estiverem em fases iniciais de intervenção, necessitando de maior intensidade e controle terapêutico.

c) Flexibilidade de formato: Um mesmo paciente poderá participar simultaneamente de atendimentos individuais e grupais, de forma alternada ou complementar, conforme a necessidade clínica identificada pela equipe técnica e registrada no Plano de Atendimento Individual (PAI). Essa abordagem garante que cada formato de atendimento seja utilizado de maneira estratégica, respeitando o perfil e as metas terapêuticas de cada paciente, maximizando o potencial de desenvolvimento e generalização das habilidades.

d) atendimentos Terapêuticos Individuais por Especialidade: Os atendimentos individuais serão realizados por profissionais habilitados de todas as especialidades que compõem a equipe multidisciplinar do serviço, com duração média de 50 minutos por sessão, em frequência definida de acordo com o Plano de Atendimento Individual (PAI), elaborado com base em instrumentos de avaliação validados e nas necessidades específicas de cada paciente.

Cada intervenção será planejada de forma personalizada, considerando as áreas de desenvolvimento prioritárias e as demandas clínicas identificadas, abrangendo:

- **Psicologia – ABA e TCC:** elaboração e implementação de programas individualizados para ensino de habilidades comunicativas, sociais, acadêmicas, adaptativas e funcionais; estratégias de manejo de comportamentos que interfiram no desenvolvimento; promoção de habilidades de autorregulação e resolução de problemas; treino parental;

- **Terapia Ocupacional com Integração Sensorial de Ayres:** promoção da regulação sensorial, organização motora, planejamento motor e habilidades de vida diária; adaptação de tarefas e ambientes para favorecer a participação e a independência funcional;
- **Fonoaudiologia:** estimulação e reabilitação da comunicação oral e/ou alternativa, linguagem receptiva e expressiva, funções orofaciais, habilidades de alimentação e uso de recursos de Comunicação Alternativa e/ou Suplementar (CAA);
- **Nutrição:** acompanhamento nutricional individualizado, adaptação de cardápios, orientações para adequação alimentar considerando seletividade, alergias, intolerâncias e hábitos alimentares relacionados ao TEA;
- **Psicopedagogia:** desenvolvimento e estimulação das habilidades acadêmicas, apoio ao processo de alfabetização, estratégias para organização do pensamento, memória e atenção, alinhando-se às demandas escolares;
- **Fisioterapia:** habilitação e reabilitação motora, prevenção e tratamento de deformidades físicas, adequação postural, treino de equilíbrio, coordenação e força muscular; aplicação de exercícios e uso de tecnologias assistivas para favorecer a mobilidade e funcionalidade.

Todos os atendimentos serão registrados em prontuário clínico individualizado, contemplando: data, profissional responsável, descrição das atividades realizadas, respostas do paciente, dados objetivos (coletas, gráficos, protocolos), ajustes realizados e observações relevantes.

Os registros seguirão modelo padronizado, garantindo clareza, consistência e rastreabilidade das informações, além de permitir o acompanhamento da evolução clínica e funcional do paciente ao longo do tempo.

9. Atendimento Médico:

- Atendimentos com médicos psiquiatra e/ou neurologista por meio de consultas e acompanhamentos clínicos;
- Consultas, avaliações de hipótese diagnóstica, orientações aos pais/responsáveis e prescrições médicas.

10. Atendimento com Assistente Social:

Atendimentos com assistente social, visando a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias ou responsáveis, por meio de ações socioassistenciais e intersetoriais que contribuam para a redução das vulnerabilidades sociais, o acesso aos direitos e a melhoria da qualidade de vida.

11. Atendimento e Orientações aos Pais/Responsáveis:

O serviço entende que a participação ativa da família é fundamental para a evolução terapêutica da pessoa com TEA. Por isso, serão implementadas ações contínuas de orientação, acolhimento e capacitação, integradas ao Plano de Atendimento Individual (PAI), contemplando:

a) Orientações personalizadas durante o atendimento do paciente:

- Realizadas sempre que necessário, com duração média de 50 minutos, durante o horário de atendimento do paciente ou em horários

previamente agendados;

- Todos os profissionais da equipe multiprofissional realizarão orientações periódicas aos familiares, fornecendo estratégias de ensino e manejo que poderão ser utilizadas em casa, favorecendo a generalização das habilidades para o ambiente familiar e comunitário;
- As atividades planejadas para as crianças/adolescentes serão discutidas com os familiares, garantindo validade social e alinhamento com as necessidades e prioridades da família;
- Registro em prontuário das orientações fornecidas e metas combinadas para acompanhamento nas sessões seguintes.

b) Reuniões clínicas de acompanhamento:

- Semestrais: com a equipe multidisciplinar e a família, para análise detalhada da evolução, reavaliação de objetivos e ajustes no PAI, com apresentação de dados objetivos (gráficos, registros de progresso e resultados das reavaliações);
- Mensais: voltadas para atualização sobre cronogramas de atividades, comunicação de mudanças na rotina terapêutica, discussão de estratégias específicas para demandas emergentes e alinhamento de condutas;
- Entrega de relatórios bimestrais com dados objetivos sobre a evolução do paciente, facilitando o acompanhamento pela família.

c) Encontros de capacitação e apoio familiar:

- Realização de encontros periódicos em grupo, com foco em troca de experiências, oficinas práticas e palestras sobre temas relevantes (ex.: regulação emocional, estratégias de comunicação, organização sensorial, alimentação e habilidades adaptativas);
- Utilização de recursos práticos (vídeo modelação, materiais ilustrativos e atividades de role-play) para facilitar o aprendizado dos familiares;
- Espaço para esclarecimento de dúvidas e construção de estratégias conjuntas, valorizando a experiência da família.

d) Comunicação ativa e contínua:

- Disponibilização de canais de comunicação seguros para acompanhamento das demandas da família, garantindo retorno em prazos definidos;
- Envio periódico de boletins ou comunicados com informações relevantes sobre as atividades e serviços oferecidos, através de um canal de comunicação, como por exemplo a disponibilização de uma agenda de recados para cada criança/adolescente.

e) Acolhimento em situações críticas:

- Atendimento prioritário para orientação imediata diante de crises comportamentais, mudanças significativas na rotina da criança/adolescente ou demandas emergenciais da família.

12. Orientações e Capacitações para Escolas:

O serviço atuará de forma articulada com a rede de ensino do município, visando promover a inclusão escolar e favorecer a generalização das habilidades trabalhadas no contexto terapêutico para o ambiente escolar. As ações previstas incluem:

a) Reuniões de articulação e acompanhamento escolar:

- Realizadas de acordo com a demanda, podendo ocorrer no ambiente escolar ou no serviço de atendimento, com participação de profissional capacitado e, sempre que necessário, da equipe multiprofissional de referência do paciente;
- Nessas reuniões, serão discutidos aspectos do desenvolvimento acadêmico, social, comunicativo e comportamental do estudante, compartilhando estratégias individualizadas para apoiar a aprendizagem e a participação nas atividades escolares;
- Elaboração de registros das reuniões, contendo orientações acordadas e plano de acompanhamento conjunto entre saúde e educação.

b) Observações no ambiente escolar (in loco):

- Poderão ser realizadas visitas técnicas à escola para observação direta do estudante em sala de aula e em outros contextos escolares, com o objetivo de compreender as demandas específicas, avaliar a funcionalidade das adaptações implementadas e propor ajustes baseados em evidências;
- As observações serão previamente autorizadas pela família/responsável e coordenadas com a gestão escolar.

c) Suporte psicopedagógico e adaptações curriculares:

- A equipe de psicopedagogia fornecerá apoio técnico para o desenvolvimento e implementação de adaptações curriculares individualizadas, respeitando as diretrizes da BNCC e considerando as necessidades específicas do aluno;
- Esse suporte poderá incluir adequação de materiais didáticos, estratégias diferenciadas de ensino e acompanhamento dos progressos acadêmicos.

d) Capacitação de profissionais da educação:

- Oferta de encontros formativos destinados a professores, monitores e cuidadores, voltados para a troca de experiências, estudos de caso e discussão de estratégias pedagógicas e de manejo comportamental que favoreçam a inclusão;
- Os temas serão definidos a partir das necessidades identificadas junto às escolas e podem incluir: estratégias de comunicação alternativa, organização do ambiente escolar, prevenção e manejo de comportamentos desafiadores, apoio à autorregulação e desenvolvimento de habilidades sociais;
- As capacitações ocorrerão mediante disponibilidade da equipe do serviço e agendamento prévio, podendo ser realizadas em formato presencial ou remoto.

e) Comunicação contínua:

- Estabelecimento de canais de comunicação claros e ágeis entre o serviço e a escola, para alinhamento de condutas, troca de informações sobre evolução e solução de demandas emergenciais;
- Garantia de confidencialidade e respeito à privacidade das informações compartilhadas, conforme normas éticas e legais.

13. Desligamento ou alta do(a) paciente:

O desligamento ou alta do(a) paciente do serviço poderá ocorrer de acordo com os critérios a seguir, mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

13.1. Critérios para Desligamento Administrativo:

- a) Faltas consecutivas: Ausência não justificada por 15 dias consecutivos;
- b) Faltas intercaladas: Mais de 6 faltas não justificadas no período de 3 meses;
- c) Descumprimento de regras do serviço: Situações reiteradas de não adesão aos procedimentos de segurança, conduta ou participação mínima nos atendimentos;
- d) Solicitação da família ou responsável legal: Pedido voluntário de familiar/responsável para encerramento do atendimento.

13.2. Critérios para Alta Terapêutica:

- a) Cumprimento dos objetivos definidos no Plano de Atendimento Individual (PAI), com manutenção estável dos ganhos por pelo menos 3 meses;
- b) Redução significativa da necessidade de apoio especializado, permitindo continuidade do desenvolvimento em contextos naturais (família, escola, comunidade);
- c) Indicação da equipe técnica, respaldada por registros de evolução, avaliações e pareceres multidisciplinares.

13.3. Processo de Alta Assistida:

- a) Reunião final com a família para apresentação dos resultados, orientações e entrega de relatório conclusivo;
- b) Encaminhamento formal para serviços complementares da rede de atenção intersetorial (saúde, educação, assistência social) conforme necessidade do paciente;
- c) Plano de manutenção com orientações para família e, quando possível, agendamento de reavaliação futura (após 6 ou 12 meses) para monitoramento.

13.4. Articulação Intersetorial:

Em todos os casos de desligamento ou alta, serão realizadas ações de articulação com outros serviços da rede de atendimento, respeitando os fluxos e protocolos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade do cuidado e a integralidade da assistência.

14. Todas as ações descritas acima, terão como objetivos:

- a) Promover autonomia e independência funcional nas áreas comunicativa, social, acadêmica e de autocuidado, de acordo com o potencial e necessidades individuais de cada paciente;
- b) Favorecer a inclusão social e escolar, garantindo suporte técnico à família, à rede de ensino e demais contextos de convivência;
- c) Desenvolver habilidades adaptativas e funcionais que permitam maior participação do indivíduo nas rotinas diárias e comunitárias;
- d) Aprimorar habilidades socioemocionais, ampliando a capacidade de autorregulação, resolução de problemas e interação positiva com o meio;
- e) Garantir a generalização das habilidades adquiridas para diferentes ambientes e contextos, assegurando sua aplicação prática no cotidiano.

15. Observações Importantes:

- a) Comunicação com familiares e/ou responsáveis: Todas as etapas da avaliação e os encaminhamentos serão comunicados presencialmente à família, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Não enquadramento ao perfil de atendimento institucional: Mesmo com hipótese diagnóstica compatível com os critérios de inclusão no serviço, a equipe multidisciplinar poderá identificar casos em que o perfil do paciente não se enquadra nos parâmetros institucionais de atendimento, o que será devidamente comunicado à Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Disponibilidade de vaga: Na ausência de vaga, a criança ou adolescente será incluído em lista de espera, respeitando faixa etária e o perfil terapêutico do paciente. Ainda que exista disponibilidade de vaga no quadro geral do serviço, não ocorrerá a inclusão do paciente se não houver vaga em sala adequada e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Formas de verificação:

1. Indicadores Quantitativos:

- a) Quantidade de pacientes atendidos: mínimo de 60 pacientes por mês;
- b) Número de sessões terapêuticas realizadas: mínimo de 1.400 sessões por mês;
- c) Relatórios institucionais contendo dados quantitativos relevantes sobre os atendimentos prestados pela equipe multidisciplinar do serviço;

d) Relatórios de atividades do serviço exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Franca.

2. Indicadores Quantitativos:

a) Evolução clínica e funcional do paciente:

- **Descrição:** Medir a aquisição de habilidades comunicativas, sociais, cognitivas e comportamentais;
- **Critério:** Percentual de objetivos alcançados no Plano de Atendimento Individual (PAI) com base em dados coletados por registro contínuo (por exemplo, porcentagem de acertos em tentativas discretas ou número de ocorrências de comportamento-alvo em sondagens);
- **Procedimento:** Aplicar avaliação inicial (VB-MAPP, ABLLS ou AFLS) e reavaliações semestrais, comparar gráficos de linha com progresso em cada habilidade e usar critérios de domínio claros (ex.: 80% de acertos em 3 sessões consecutivas).

b) Adequação e efetividade do Plano de Atendimento Individual (PAI):

- **Descrição:** Garantir que o PAI seja individualizado e baseado em análise funcional;
- **Critério:** 100% dos objetivos no PAI vinculados a déficits identificados na avaliação e revisão e ajuste do PAI a cada 90 dias ou antes, se necessário;
- **Procedimento:** Revisão em reunião clínica multiprofissional e registro de mudanças no PAI com justificativa baseada em dados.

c) Adaptação e adesão do paciente ao serviço:

- **Descrição:** Monitorar tempo de adaptação e permanência engajada nas sessões;
- **Critério:** Duração média de permanência na atividade-alvo $\geq 80\%$ do tempo planejado e redução de comportamentos de esquiva ou fuga em pelo menos 50% nas primeiras 8 semanas;
- **Procedimento:** Registro ABC de comportamentos de fuga/esquiva e cronometragem do tempo ativo em tarefa vs. tempo fora de tarefa.

d) Engajamento e participação da família:

- **Descrição:** Avaliar participação em reuniões, treinamentos e implementação de estratégias no ambiente doméstico;
- **Critério:** Presença mínima de 75% nas reuniões de devolutiva e aplicação de pelo menos 2 estratégias treinadas relatadas em follow-up;
- **Procedimento:** Lista de presença em reuniões/treinamentos e Checklist de habilidades ensinadas aos pais e autorrelato/verificação em vídeo.

e) Satisfação dos usuários do serviço:

- **Descrição:** Avaliar percepção da família sobre acolhimento, qualidade técnica e impacto do serviço;
- **Critério:** Índice de satisfação $\geq 80\%$ em questionário padronizado;
- **Procedimento:** Aplicar questionário trimestral e analisar resultados e implementar plano de ação para itens abaixo de 4.

f) Qualidade da articulação intersetorial:

- **Descrição:** Monitorar eficácia de encaminhamentos e parcerias com saúde, educação e assistência social;
Critério: Taxa de retorno dos encaminhamentos $\geq 70\%$ e registro de pelo menos 1 reunião intersetorial a cada 3 meses;
- **Procedimento:** Planilha de encaminhamentos com status (realizado/não realizado) e ata ou registro formal de reuniões intersetoriais.

g) Qualidade dos registros clínicos e documentos técnicos:

- **Descrição:** Garantir clareza, consistência e completude de prontuários e relatórios;
- **Critério:** 100% dos prontuários com dados atualizados nas últimas 2 semanas e relatórios e protocolos preenchidos sem campos em branco não justificados;
- **Procedimento:** Auditoria mensal dos prontuários e Checklist padronizado de conformidade.

ITEM DE AQUISIÇÃO	VIGÊNCIA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Assistente Social	09/09/2025 A 31/12/2026	32	7.979,60	127.673,66
Psicólogo Especializado	09/09/2025 A 31/12/2026	32	9.695,33	155.125,32
Psicopedagogo Especializado	09/09/2025 A 31/12/2026	32	9.695,33	155.125,32
Fonoaudiólogo Especializado	09/09/2025 A 31/12/2026	32	9.695,33	155.125,32

Terapeuta Ocupacional Especializado	09/09/2025 A 31/12/2026	32	9.695,33	155.125,32
Terapeuta Ocupacional Especializado em Integração/Estimulação Sensorial (Supervisor)	09/09/2025 A 31/12/2026	16	7.529,35	120.469,66
Físiooterapeuta Especializado	09/09/2025 A 31/12/2026	16	4.847,67	77.562,66
Nutricionista Especializado	09/09/2025 A 31/12/2026	16	5.363,38	85.814,01
Médico Neurologista	09/09/2025 A 31/12/2026	16	6.155,57	98.489,14
Médico Psiquiatra	09/09/2025 A 31/12/2026	16	6.155,57	98.489,14
Responsabilidade Médica Técnica	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.180,00	18.880,00
13º Salário	09/09/2025 A 31/12/2026	16	6.496,77	103.948,33
Férias	09/09/2025 A 31/12/2026	16	9.304,50	148.872,06
Rescisões - Aviso Prévio	09/09/2025 A 31/12/2026	16	3.119,70	49.915,18
FGTS	09/09/2025 A 31/12/2026	16	7.448,28	119.172,42
Multa Rescisória FGTS	09/09/2025 A 31/12/2026	16	2.729,73	43.675,75
Cesta Alimentação	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.740,50	27.848,00
Gêneros Alimentícios	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.031,42	16.502,69

	Material de Higiene Pessoal	09/09/2025 A 31/12/2026	16	701,36	11.221,83	
	Material de Limpeza	09/09/2025 A 31/12/2026	16	618,85	9.901,62	
	Combustíveis	09/09/2025 A 31/12/2026	16	257,85	4.125,67	
	Gás de Cozinha (GLP)	09/09/2025 A 31/12/2026	16	61,89	990,16	
	Material Expediente/Escritório/Informática	09/09/2025 A 31/12/2026	16	412,57	6.601,08	
	Material Pedagógico / T.O.	09/09/2025 A 31/12/2026	16	515,71	8.251,35	
	Material de Manutenção Bens Imóveis	09/09/2025 A 31/12/2026	16	464,14	7.426,21	
	Material de Manutenção Bens Móveis	09/09/2025 A 31/12/2026	16	309,43	4.950,81	
	Material p/ Aplicação de Testes e Avaliações	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.547,13	24.754,04	
	Material Médico e Hospitalar	09/09/2025 A 31/12/2026	16	515,71	8.251,35	
	Utensílios Diversos	09/09/2025 A 31/12/2026	16	309,43	4.950,81	
	Outros Materiais de Consumo	09/09/2025 A 31/12/2026	16	515,71	8.251,35	
	Água e Esgoto	09/09/2025 A 31/12/2026	16	835,45	13.367,18	
	Energia Elétrica	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.289,27	20.628,37	

	Telefone / Internet / TV	09/09/2025 A 31/12/2026	16	412,57	6.601,08	
	Serviços de Informática e T.I.	09/09/2025 A 31/12/2026	16	618,85	9.901,62	
	Seguros	09/09/2025 A 31/12/2026	16	618,85	9.901,62	
	Serviço de Manutenção Bens Imóveis	09/09/2025 A 31/12/2026	16	469,18	7.506,93	
	Serviço de Manutenção Bens Móveis	09/09/2025 A 31/12/2026	16	319,74	5.115,83	
	Serviços Técnicos Profissionais	09/09/2025 A 31/12/2026	16	825,13	13.202,15	
	Passes Ônibus (usuários)	09/09/2025 A 31/12/2026	16	2.681,69	42.907,00	
	Outros Serviços de Terceiros	09/09/2025 A 31/12/2026	16	825,13	13.202,15	
	Investimentos Material Permanente	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.031,42	16.502,69	
META 2		INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Realizar ações de coordenação técnica e de gestão do Serviço do Centro de Referência do Autismo.		09/2025	12/2026	16 meses	R\$ 60.923,02	R\$ 974.768,28
Etapa 1: Coordenar o Serviço do Centro de Referência do Autismo.		INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
		09/2025	12/2026	16 meses	R\$ 36.168,98	R\$ 578.703,65

Atividades:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades técnicas, administrativas e operacionais do Serviço do Centro de Referência do Autismo;
- b) Elaborar e acompanhar o plano de trabalho, metas, cronograma e indicadores de desempenho;
- c) Planejar a oferta dos atendimentos e serviços de forma integrada e interdisciplinar;
- d) Acompanhar e orientar as práticas dos profissionais da equipe de colaboradores do serviço;
- e) Promover capacitações, reuniões de equipe e educação permanente;
- f) Planejar e coordenar os programas de capacitação e/ou formação continuada da equipe de colaboradores do serviço;
- g) Garantir a qualidade técnica dos atendimentos, baseando-se em evidências científicas e diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA;
- h) Coordenar e orientar o processo de acolhimento, escuta qualificada e apoio às famílias/responsáveis;
- i) Promover a participação ativa dos familiares/responsáveis no Plano de Atendimento Individual (PAI);
- j) Estabelecer e manter articulação com as redes de saúde, educação, assistência social, judiciário e organizações da sociedade civil;
- k) Acompanhar e avaliar os resultados dos atendimentos e intervenções realizadas pela equipe do serviço;
- l) Produzir e/ou orientar a elaboração de relatórios periódicos com base em dados qualitativos e quantitativos do serviço;
- m) Identificar fragilidades e propor melhorias no serviço em estrita colaboração e/ou articulação com a Secretaria Municipal de Saúde;
- n) Representar o serviço em reuniões técnicas da área da saúde e demais políticas públicas, bem como em conselhos, fóruns e eventos;
- o) Manter interlocução com gestores da saúde, conselhos de direitos e instâncias de controle social;

Responsabilizar-se pelos resultados do serviço.

Metodologia:

Realizar a coordenação geral do serviço; Planejar e supervisionar a execução das atividades do serviço; Realizar o acompanhamento diário das rotinas de trabalho da equipe profissional do serviço; Planejar e/ou realizar treinamentos, capacitações e orientações à equipe do serviço; Orientar e acompanhar o trabalho de acolhimento e articulação com as famílias/responsáveis; Realizar a articulação intersetorial com as demais políticas públicas e demais órgãos e instituições parceiras do serviço; Atuar na representação institucional do serviço; Realizar a gestão de recursos humanos, materiais, físicos e logísticos do serviço, com apoio operacional da equipe administrativa do serviço, bem como da equipe da administração geral da FEAK; Realizar palestras, seminários e capacitações abordando temas relacionados ao serviço; Responsabilizar-se pela articulação e interlocução institucional do serviço, com a Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar reuniões de trabalho com a equipe técnica e de gestão da Secretaria; Realizar o monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo serviço; Acompanhar a execução do plano de trabalho do serviço pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde e propor ajustes se necessário; Realizar demais atribuições de responsabilidade da coordenação do serviço.

Formas de verificação: Quantidade de visitas e reuniões realizadas mensalmente pela coordenação; Quantidade de reuniões realizadas pela coordenação com a equipe profissional; Registros das visitas e reuniões realizadas pela coordenação, bem como demais atividades constantes nos relatórios de atividades do serviço; Registros de atendimentos realizados com as famílias/responsáveis; Até e registros de reuniões técnicas com a

equipe do serviço e com a gestão da saúde; Registros e documentos produzidos para cumprimentos das obrigações pactuadas para a execução do serviço; Pesquisas de satisfação com a qualidade do serviço, etc.

ITEM DE AQUISIÇÃO	VIGÊNCIA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Coordenador (a)	09/09/2025 A 31/12/2026	16	8.767,06	140.272,91
Assistente Técnico II	09/09/2025 A 31/12/2026	16	5.105,99	81.695,87
Recepcionista/Secretária	09/09/2025 A 31/12/2026	32	3.853,61	61.657,81
Ajudante Geral/Aux. Serv. Gerais	09/09/2025 A 31/12/2026	32	4.506,45	72.103,15
Porteiro	09/09/2025 A 31/12/2026	32	3.231,78	51.708,44
13º Salário	09/09/2025 A 31/12/2026	16	2.121,23	33.939,63
Férias	09/09/2025 A 31/12/2026	16	3.037,96	48.607,35
Rescisões - Aviso Prévio	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.018,60	16.297,53
FGTS	09/09/2025 A 31/12/2026	16	2.431,90	38.910,42
Multa Rescisória FGTS	09/09/2025 A 31/12/2026	16	891,27	14.260,38
Cesta Alimentação	09/09/2025 A 31/12/2026	16	928,27	14.852,27
Vale Transporte	09/09/2025 A 31/12/2026	16	274,87	4.397,90

Etapa 2: Ações administrativas e de apoio operacional ao Serviço do Centro de Referência do Autismo.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2025	12/2026	16 meses	R\$ 24.754,04	R\$ 396.064,62
Atividades: Realizar atividades administrativas de apoio operacional ao serviço, por meio da equipe administrativa da Fundação Espírita Allan Kardec – FEAk.					

Metodologia:

A equipe administrativa da OSC por meio de seus departamentos/setores/serviços, realizará diariamente as seguintes atividades: Análise e planejamento das ações a serem realizadas com os recursos públicos recebidos para execução do objeto pactuado, bem como realizará as funções financeiras e contábeis de execução e de controle orçamentário do plano de trabalho do serviço; Rotina de autorizações e de pagamentos das despesas vinculadas ao serviço em observância ao plano de trabalho aprovado; Rotina contábil e de prestação de contas dos recursos aplicados na execução do serviço; Cotações de preços e execução das compras dos materiais, insumos, equipamentos e serviços necessários à execução do objeto pactuado, bem como receber, conferir, armazenar e distribuir os itens requisitados pela coordenação e/ou equipe do serviço; Serviços de conservação e manutenção dos bens móveis e instalações prediais da sede do serviço, conforme demandas apresentadas pela coordenação e/ou pela equipe de profissionais; Serviços de informática (software, hardware e suporte técnico), de segurança de redes e de dados computacionais, de gestão e manutenção de data center e de computação em nuvem, web sites, etc.; Serviços de RH/DP, sendo: admissão e demissão de profissionais, controle de ponto, produção e arquivo de documentação trabalhista, gestão e execução da folha de salários e de obrigações sociais, trabalhistas e acessórias, etc.; Serviços e ações preventivas de segurança e de saúde ocupacional, por meio da disponibilização de EPI quando aplicável, bem como orientação sobre o uso obrigatório no ambiente de trabalho, realização de exames de saúde admissional, demissional e periódicos dos funcionários, produção de documentação e adoção de ações relacionadas à segurança e medicina do trabalho; Serviço de controladoria, finanças e contabilidade, com a finalidade de registrar todas as informações e dados relacionados à execução do objeto da parceria, bem como elaborar os relatórios destinados ao setor de prestação de contas do município e/ou do órgão ou gestor da parceria, confeccionar o plano de trabalho e respectivo plano orçamentário de aplicação vinculado à execução do serviço/objeto; Realização de outras atividades administrativas e de gestão sob responsabilidade da equipe de administração da FEAK.

Formas de verificação:

Produção das ações/atividades administrativas e de apoio administrativo; Registros das ações/atividades administrativas e de apoio administrativo voltadas ao serviço; Relatórios de atividades dos departamentos/setores/serviços administrativos e documentação produzida vinculada ao serviço; Documentos e relatórios de prestação de contas apresentados ao setor de Prestação de Contas do Município de Franca; Demonstrações financeiras e contábeis; Demais relatórios e registros do trabalho realizado pela equipe de administração da FEAK.

ITEM DE AQUISIÇÃO	VIGÊNCIA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Salários Administração FEAK	09/09/2025 A 31/12/2026	16	17.993,78	287.900,43

	13º Salário Administração FEAk	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.498,88	23.982,11	
	Férias Administração FEAk	09/09/2025 A 31/12/2026	16	2.146,66	34.346,52	
	Rescisões - Aviso Prévio Administração FEAk	09/09/2025 A 31/12/2026	16	719,75	11.516,02	
	FGTS Administração FEAk	09/09/2025 A 31/12/2026	16	1.718,41	27.494,49	
	Multa Rescisória FGTS Administração FEAk	09/09/2025 A 31/12/2026	16	676,57	10.825,06	

XII- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026
Início da Vigência da Parceria mediante formalização e assinatura do Termo de Colaboração entre Administração Pública Municipal e OSC.	X															
Repasse dos Recursos Financeiros pela Administração Pública Municipal; Aplicação pela OSC na Execução do Serviço conforme Plano de Trabalho Aprovado; Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos Financeiros destinados ao objeto pactuado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação da Equipe Profissional do Serviço do Centro de Referência do Autismo.	X															
Integração, Treinamento/Capacitação da Equipe Profissional e Planejamento das Atividades do Serviço do Centro de Referência do Autismo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Móveis, Equipamentos, demais Bens Duráveis, Materiais Serviços e Utensílios; Adequação e Organização do Espaço Físico para Instalação de Móveis, Equipamentos, demais Bens Duráveis, Materiais e Utensílios destinados à Implantação do Centro de Referência do Autismo.	X															
Início das Atividades do Centro de Referência do Autismo.	X															
Porta de Entrada, Triagem e Encaminhamentos dos familiares/responsáveis para Inserção no Serviço (Secretaria Municipal de Saúde).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Entrevista inicial com os familiares ou responsáveis, conduzida preferencialmente por toda a equipe técnica, com preenchimento da ficha de anamnese elaborada pela equipe, mediante prévio agendamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Médica: Consulta médica inicial, para avaliação clínica com profissional da área (médico psiquiatra ou neurologista).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e Avaliação Técnica Multidisciplinar com todos os membros da equipe do serviço, mediante aplicação de protocolos de avaliação específicos por especialidade e preenchimento da ficha técnica de avaliação, incluindo anamnese individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A avaliação com o(s) familiar(es) ou responsável(eis) simultaneamente à da criança ou adolescente, com coleta de informações complementares (alimentação, rotina, histórico etc.).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Período de Adaptação de duas semanas, podendo ser ajustado conforme a tolerância e necessidades do(a) paciente, com acompanhamento presencial e permanência do(s) familiar(es) ou responsável(eis) na unidade de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação de instrumentos de avaliação (VB-MAPP, ABLLS, AFLS ou Denver), por profissional habilitado, com a finalidade de definir objetivos terapêuticos e programas comportamentais personalizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão clínica de casos em reuniões da equipe multidisciplinar com o médico de referência, para análise integrada dos resultados das avaliações e/ou das intervenções junto aos pacientes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Definição do Plano de Atendimento Individual (PAI), conforme demandas específicas de cada paciente, especialidades envolvidas e carga horária semanal de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos terapêuticos individuais com profissionais de cada especialidade da equipe multidisciplinar, com duração de 50 minutos, para atingir objetivos elencados no Plano de Atendimento Individual (PAI), com indicação de frequência específica para cada paciente, a luz da ciência da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e Teoria Cognitivo-Comportamental (TCC).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos em grupos pré-estabelecidos, com os profissionais de cada especialidade da equipe multidisciplinar, visando a socialização dos pacientes, por meio de atividades coletivas e/ou colaborativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atendimento individual de Terapia de Integração Sensorial, com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, para prevenção quanto às deformidades físicas, utilizando-se de técnicas de adequação postural, exercícios de alongamento e reequilíbrio da força muscular e uso de tecnologias assistivas específicas de adequação postural.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individual e/ou grupal com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, para habilitação e reabilitação, através da estimulação e manutenção das habilidades motoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individual e/ou grupal com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, para habilitação e reabilitação, através da estimulação e manutenção das habilidades funcionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individual e/ou grupal com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, para estimulação e manutenção das funções elementares para a maturidade cognitivo-afetiva.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individual e/ou grupal com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, para desenvolvimento da comunicação humana com uso de tecnologias assistivas específicas e de comunicação alternativa e/ou suplementar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos realizados nos horários de lanche/almoço e/ou em atendimentos individuais, dependendo da necessidade de cada paciente, visando a adequação das funções vegetativas e alimentares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, para manutenção e reabilitação da saúde respiratória.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individual e/ou grupal com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, para estimulação e treino das funções para as atividades de lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individual e/ou grupal com duração de 50 minutos e indicação de frequência específica para cada paciente, para trabalhar o “brincar”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atendimentos com médicos psiquiatra e/ou neurologista por meio de consultas e acompanhamentos clínicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos com assistente social, visando a inclusão social dos pacientes e suas famílias, por meio de ações socioassistenciais e intersetoriais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento individual e/ou grupal de atendimento específico do paciente, realizado semestralmente, para avaliação da necessidade de alteração e/ou manutenção dos objetivos para cada paciente.	X						X						X			
Elaboração de documento mensal (Mensário) com o planejamento das estratégias/atividades a serem desenvolvidas com cada paciente nos atendimentos individual e/ou grupal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe semanais para discussão de casos para estudar e definir estratégias de atendimento, tendo como foco trabalhar a comunicação, autonomia, independências, socialização e comportamento dos pacientes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos para familiares/responsáveis, com duração de 50 minutos, durante o horário de atendimento do paciente, sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões mensais de Pais/Responsáveis, para repasse de informações gerais sobre o atendimento, cronogramas mensais de atividades desenvolvidas, rotina e organização, bem como para troca de experiências entre as famílias, discussões temáticas específicas e capacitação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões semestrais com a equipe multidisciplinar e os familiares/responsáveis para avaliação do Plano de Atendimento Individual (PAI).	X						X						X			
Consultas, Avaliações de Hipótese Diagnóstica, Orientações à Pais/Responsáveis e Prescrições Médicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e Capacitações para Escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Realizar ações de coordenação técnica e de gestão do Serviço do Centro de Referência do Autismo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações administrativas e de apoio operacional ao Serviço do Centro de Referência do Autismo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de atividades do serviço, relatórios de prestação de contas da execução do objeto, demais documentos relacionados à execução do objeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XIII- RECEITAS:

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal (parcela setembro 2025 – 09 a 30/09/25)	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00
Cofinanciamento Municipal (parcelas de outubro/2025 a dezembro/2026)	R\$ 178.666,67	R\$ 2.680.000,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 13.333,33	R\$ 200.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 192.000,00	R\$ 3.020.800,00

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal – Implantação Parcela Única	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Total Cofinanciamento Municipal	R\$ 2.970.800,00
Total Cofinanciamento Federal	R\$ 200.000,00
Cofinanciamento Total	R\$ 3.170.800,00

XIV- PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES:

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Coordenador (a)	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES	R\$ 8.767,06	R\$ 140.272,91
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 140.272,91
Assistente Técnico II	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES	R\$ 5.105,99	R\$ 81.695,87
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 81.695,87
Assistente Social		32	R\$ 3.989,80	R\$ 127.673,66

	1.1 - Vencimentos e Salários	UNIDADES		
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 114.896,64
	Fonte 2	Recurso Federal		R\$ 12.777,02
Psicólogo Especializado	1.1 - Vencimentos e Salários	32 UNIDADES	R\$ 4.847,67	R\$ 155.125,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 66.504,32
	Fonte 2	Recurso Federal		R\$ 88.621,00
Psicopedagogo Especializado	1.1 - Vencimentos e Salários	32 UNIDADES	R\$ 4.847,67	R\$ 155.125,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 155.125,32
Fonoaudiólogo Especializado	1.1 - Vencimentos e Salários	32 UNIDADES	R\$ 4.847,67	R\$ 155.125,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 56.523,34
	Fonte 2	Recurso Federal		R\$ 98.601,98
Terapeuta Ocupacional Especializado	1.1 - Vencimentos e Salários	32 UNIDADES	R\$ 4.847,67	R\$ 155.125,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 155.125,32
Terapeuta Ocupacional Especializado em	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES	R\$ 7.529,35	R\$ 120.469,66

Integração/Estimulação Sensorial (Supervisor)	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 120.469,66
Fisioterapeuta Especializado	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES	R\$ 4.847,67	R\$ 77.562,66
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 77.562,66
Nutricionista Especializado	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES	R\$ 5.363,38	R\$ 85.814,01
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 85.814,01
Médico Neurologista	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES	R\$ 6.155,57	R\$ 98.489,15
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 98.489,15
Médico Psiquiatra	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES	R\$ 6.155,57	R\$ 98.489,15
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 98.489,15
Responsabilidade Médica Técnica	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES	R\$ 1.180,00	R\$ 18.880,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 18.880,00
Recepcionista/Secretária	1.1 - Vencimentos e Salários	32 UNIDADES	R\$ 3.853,61	R\$ 61.657,81
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 61.657,81
Ajudante Geral/Aux. Serv. Gerais	1.1 - Vencimentos e Salários	32 UNIDADES	R\$ 4.506,45	R\$ 72.103,15

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 72.103,15
Porteiro	1.1 - Vencimentos e Salários	32 UNIDADES R\$ 3.231,78	R\$ 51.708,44
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 51.708,44
Salários Administração FEAK	1.1 - Vencimentos e Salários	16 UNIDADES R\$ 17.993,78	R\$ 287.900,43
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 287.900,43
13º Salário	1.3 – 13º Salário	16 UNIDADES R\$ 8.618,00	R\$ 137.887,97
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 137.887,97
13º Salário Administração FEAK	1.3 – 13º Salário	16 UNIDADES R\$ 1.498,88	R\$ 23.982,11
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 23.982,11
Férias	1.5 - Férias - Abono Constitucional	16 UNIDADES R\$ 12.342,46	R\$ 197.479,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 197.479,40
Férias Administração FEAK	1.5 - Férias - Abono Constitucional	16 UNIDADES R\$ 2.146,66	R\$ 34.346,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 34.346,52
Rescisões - Aviso Prévio	1.9 – TRCT	16 UNIDADES R\$ 4.138,29	R\$ 66.212,71

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 66.212,71
Rescisões - Aviso Prévio Administração FEAk	1.9 – TRCT	16 UNIDADES	R\$ 719,75	R\$ 11.516,02
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 11.516,02
FGTS	2.2 - FGTS	16 UNIDADES	R\$ 9.880,18	R\$ 158.082,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 158.082,84
FGTS Administração FEAk	2.2 - FGTS	16 UNIDADES	R\$ 1.718,41	R\$ 27.494,49
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 27.494,49
Multa Rescisória FGTS	2.3 - FGTS - Multa Rescisória	16 UNIDADES	R\$ 3.621,01	R\$ 57.936,12
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 57.936,12
Multa Rescisória FGTS Administração FEAk	2.3 - FGTS - Multa Rescisória	16 UNIDADES	R\$ 676,57	R\$ 10.825,06
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 10.825,06
Cesta Alimentação	3.1 – Auxílio Alimentação	16 UNIDADES	R\$ 2.668,77	R\$ 42.700,27
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 42.700,27
Vale Transporte	3.3 - Vale-Transporte	16 UNIDADES	R\$ 274,87	R\$ 4.397,90

	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 4.397,90
Combustíveis	5.1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivo	16 UNIDADES	257,85	R\$ 4.125,67
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 4.125,67
Gás de Cozinha (GLP)	5.2 – Gás Engarrafado	16 UNIDADES	61,89	R\$ 990,16
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 990,16
Gêneros Alimentícios	5.3 - Gêneros de Alimentação	16 UNIDADES	1.031,42	R\$ 16.502,69
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 16.502,69
Material Pedagógico / T.O.	5.5 – Material Educativo e Esportivo	16 UNIDADES	515,71	R\$ 8.251,35
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 8.251,35
Material Expediente/Escritório/Informática	5.7 - Material de Expediente	16 UNIDADES	412,57	R\$ 6.601,08
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 6.601,08
Utensílios Diversos	5.10 - Material de Copa e Cozinha	16 UNIDADES	309,43	R\$ 4.950,81
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 4.950,81
Despesas de Implantação - Utensílios Diversos	5.10 - Material de Copa e Cozinha	1 UNIDADES	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00

	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 2.060,00
Material de Higiene Pessoal	5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	16 UNIDADES	R\$ 701,36	R\$ 11.221,83
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 11.221,83
Material de Limpeza	5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	16 UNIDADES	618,85	R\$ 9.901,62
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 9.901,62
Material de Manutenção Bens Imóveis	5.13 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	16 UNIDADES	464,14	R\$ 7.426,21
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 7.426,21
Material de Manutenção Bens Móveis	5.14 – Material para Manutenção de Bens Móveis	16 UNIDADES	309,43	R\$ 4.950,81
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 4.950,81
Material Médico e Hospitalar	5.16 – Material Hospitalar	16 UNIDADES	515,71	R\$ 8.251,35
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 8.251,35
Outros Materiais de Consumo	5.19 - Outros Materiais de Consumo	16 UNIDADES	515,71	R\$ 8.251,35
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 8.251,35
Material p/ Aplicação de Testes e Avaliações	5.19 - Outros Materiais de Consumo	16 UNIDADES	1.547,13	R\$ 24.754,04

	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 24.754,04
Despesas de Implantação - Material p/ Sala de Integração Sensorial	5.19 - Outros Materiais de Consumo	1 UNIDADES	R\$ 22.448,85	R\$ 22.448,85
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 22.448,85
Despesas de Implantação - Material p/ Salas de Atendimento	5.19 - Outros Materiais de Consumo	1 UNIDADES	R\$ 10.838,00	R\$ 10.838,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 10.838,00
Despesas de Implantação - Material p/ Fisioterapia	5.19 - Outros Materiais de Consumo	1 UNIDADES	R\$ 2.856,48	R\$ 2.856,48
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 2.856,48
Serviço de Manutenção Bens Imóveis	7.13 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	16 UNIDADES	469,18	R\$ 7.506,93
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 7.506,93
Serviço de Manutenção Bens Móveis	7.14 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	16 UNIDADES	319,74	R\$ 5.115,83
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 5.115,83
Seguros	7.17 – Seguros em Geral	16 UNIDADES	618,85	R\$ 9.901,62
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 9.901,62
Treinamento/Capacitação Equipe	7.19 - Serviço de Seleção e Treinamento	16 UNIDADES	1.856,55	R\$ 29.704,85
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 29.704,85
Serviços Técnicos Profissionais		16		R\$ 13.202,15

	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	UNIDADES	825,13	
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 13.202,15
Passes Ônibus (usuários)	7.32- Outras Despesas com Locomoção	16 UNIDADES	2.681,69	R\$ 42.907,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 42.907,00
Serviços de Informática e T.I.	7.36 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16 UNIDADES	618,85	R\$ 9.901,62
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 9.901,62
Outros Serviços de Terceiros	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 UNIDADES	825,13	R\$ 13.202,15
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 13.202,15
Água e Esgoto	8.1 – Serviços de Água e Esgoto	16 UNIDADES	835,45	R\$ 13.367,18
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 13.367,18
Energia Elétrica	8.1 – Serviços de Água e Esgoto	16 UNIDADES	1.289,27	R\$ 20.628,37
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 20.628,37
Telefone / Internet / TV	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	16 UNIDADES	412,57	R\$ 6.601,08
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 6.601,08
Investimentos Permanente	9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	16 UNIDADES	1.031,42	R\$ 16.502,69
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 16.502,69

Despesas de Implantação - Material Permanente (imobilizado)	9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1 UNIDADES	R\$ 111.796,67	R\$ 111.796,67
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 111.796,67

XV- PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA:

Plano de Aplicação por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor
1 - Recursos Humanos	R\$ 2.414.642,88
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$ 1.943.218,15
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$ 231.825,92
1.3 - 13º Salário	R\$ 161.870,07
1.9 - TRCT	R\$ 77.728,73
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 254.338,51
2.2 - FGTS	R\$ 185.577,33
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 68.761,18
3 - Benefícios	R\$ 47.098,17
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 42.700,27
3.3 - Vale-Transporte	R\$ 4.397,90
5 - Materiais de Consumo	R\$ 154.382,29
5.1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 4.125,67
5.2 - Gás Engarrafado	R\$ 990,16
5.3 - Gêneros de Alimentação	R\$ 16.502,69
5.5 – Material Educativo e Esportivo	R\$ 8.251,35
5.7 - Material de Expediente	R\$ 6.601,08
5.10 - Material de Copa e Cozinha	R\$ 7.010,81
5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 21.123,45
5.13 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 7.426,21
5.14 – Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 4.950,81
5.16 – Material Hospitalar	R\$ 8.251,35
5.19 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 69.148,72
7 - Serviços de Terceiros	R\$ 131.442,16
7.13 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 7.506,93

7.14 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 5.115,83
7.17 – Seguros em Geral	R\$ 9.901,62
7.19 - Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 29.704,85
7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 13.202,15
7.32- Outras Despesas com Locomoção	R\$ 42.907,00
7.36 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 9.901,62
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.202,15
8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 40.596,63
8.1 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 13.367,18
8.2 - Serviços de Energia Elétrica	R\$ 20.628,37
8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$ 6.601,08
9 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 128.299,36
9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 128.299,36

XVI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Aquisição	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
Coordenador (a)	6.538,14	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	8.915,65	140.272,91
Assistente Técnico II	3.807,86	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	5.192,53	81.695,87
Assistente Social	5.950,89	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	8.114,85	127.673,66
Psicólogo Especializado	7.230,42	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	155.125,32
Psicopedagogo Especializado	7.230,42	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	155.125,32
Fonoaudiólogo Especializado	7.230,42	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	155.125,32
Terapeuta Ocupacional Especializado	7.230,42	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	9.859,66	155.125,32
Terapeuta Ocupacional Especializado em Integração/Estimulação Sensorial (Supervisor)	5.615,11	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	7.656,97	120.469,66
Fisioterapeuta Especializado	3.615,21	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	4.929,83	77.562,66
Nutricionista Especializado	3.999,81	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	5.454,28	85.814,01
Médico Neurologista	4.590,60	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	98.489,15
Médico Psiquiatra	4.590,60	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	6.259,90	98.489,15
Responsabilidade Técnica Médica	880,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	18.880,00
Recepcionista/Secretária	2.873,88	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	3.918,93	61.657,81
Ajudante Geral/Aux. Serv. Gerais	3.360,74	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	4.582,83	72.103,15
Porteiro	2.410,14	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	3.286,55	51.708,44
13º Salário	6.426,98	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	8.764,07	137.887,97
Férias	9.204,55	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	12.551,66	197.479,40
Rescisões - Aviso Prévio	3.086,19	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	4.208,43	66.212,71
FGTS	7.368,27	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	10.047,64	158.082,84
Multa Rescisória FGTS	2.700,41	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	3.682,38	57.936,12
Cesta Alimentação	1.990,27	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	2.714,00	42.700,27
Vale Transporte	204,99	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	279,53	4.397,90
Salários Administração FEAK	13.419,09	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	18.298,76	287.900,43
13º Salário Administração FEAK	1.117,81	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	1.524,29	23.982,11
Férias Administração FEAK	1.600,90	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	2.183,04	34.346,52
Rescisões - Aviso Prévio Administração FEAK	536,76	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	731,95	11.516,02
FGTS Administração FEAK	1.281,52	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	1.747,53	27.494,49
Multa Rescisória FGTS Administração FEAK	504,56	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	688,03	10.825,06
Gêneros Alimentícios	769,19	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	16.502,69
Material de Higiene Pessoal	523,05	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	713,25	11.221,83
Material de Limpeza	461,52	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	9.901,62
Combustíveis	192,30	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	4.125,67
Gás de Cozinha (GLP)	46,15	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	62,93	990,16
Material Expediente/Escritório/Informática	307,68	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	6.601,08
Material Pedagógico / T.O.	384,60	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	8.251,35
Material de Manutenção Bens Imóveis	346,14	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	472,01	7.426,21
Material de Manutenção Bens Móveis	230,76	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	4.950,81
Material p/ Aplicação de Testes e Avaliações	1.153,79	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	1.573,35	24.754,04
Material Médico e Hospitalar	384,60	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	8.251,35

Utensílios Diversos	230,76	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	314,67	4.950,81
Outros Materiais de Consumo	384,60	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	524,45	8.251,35
Água e Esgoto	623,05	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	849,61	13.367,18
Energia Elétrica	961,49	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	1.311,13	20.628,37
Telefone / Internet / TV	307,68	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	419,56	6.601,08
Serviços de Informática e T.I.	461,52	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	9.901,62
Seguros	461,52	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	629,34	9.901,62
Serviço de Manutenção Bens Imóveis	349,90	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	477,14	7.506,93
Serviço de Manutenção Bens Móveis	238,45	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	325,16	5.115,83
Serviços Técnicos Profissionais	615,35	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	13.202,15
Treinamento/Capacitação Equipe	1.384,55	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	1.888,02	29.704,85
Passes Ônibus (usuários)	1.999,90	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	2.727,14	42.907,00
Outros Serviços de Terceiros	615,35	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	839,12	13.202,15
Investimentos Material Permanente	769,19	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	1.048,90	16.502,69
Despesas de Implantação - Material Permanente (imobilizado)	111.796,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.796,67
Despesas de Implantação - Material p/ Sala de Integração Sensorial	22.448,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.448,85
Despesas de Implantação - Material p/ Salas de Atendimento	10.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.838,00
Despesas de Implantação - Material p/ Fisioterapia	2.856,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.856,48
Despesas de Implantação - Utensílios Diversos	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
TOTAL	290.800,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	3.170.800,00

XX. DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. Salários

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO (MULTA FGTS)	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador (a)	44 h	8.915,65	0,00	312,05	9.227,70	145.182,44
1	Assistente Técnico II	44 h	5.192,53	0,00	181,74	5.374,27	84.555,22
2	Assistente Social	30 h	4.057,43	0,00	142,01	8.398,87	132.142,24
2	Psicólogo Especializado	30 h	4.929,83	0,00	172,54	10.204,75	160.554,70
2	Psicopedagogo Especializado	30 h	4.929,83	0,00	172,54	10.204,75	160.554,71

2	Fonoaudiólogo Especializado	30 h	4.929,83	0,00	172,54	10.204,75	160.554,70
2	Terapeuta Ocupacional Especializado	30 h	4.929,83	0,00	172,54	10.204,75	160.554,70
1	Terapeuta Ocupacional Especializado em Integração/Estimulação Sensorial (Supervisor)	44 h	7.656,97	0,00	267,99	7.924,96	124.686,10
1	Fisioterapeuta Especializado	30 h	4.929,83	0,00	172,54	5.102,37	80.277,35
1	Nutricionista Especializado	44 h	5.454,28	0,00	190,90	5.645,18	88.817,50
1	Médico Neurologista	10 h	6.259,90	0,00	219,10	6.479,00	101.936,27
1	Médico Psiquiatra	10 h	6.259,90	0,00	219,10	6.479,00	101.936,27
1	Responsabilidade Técnica Médica	01 h	1.200,00	0,00	42,00	1.242,00	19.540,80
2	Recepcionista/Secretária	30 h	1.959,46	0,00	68,58	4.056,09	63.815,84
2	Ajudante Geral/Aux. Serv. Gerais	44 h	1.987,81	303,60	80,20	4.743,23	74.626,76
2	Porteiro	30 h	1.643,28	0,00	57,51	3.401,58	53.518,23

B. Encargos Sociais

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	FGTS (8%)	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13º SAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador (a)	44 h	356,63	851,44	1.063,64	742,67	3.014,38	47.426,27
1	Assistente Técnico II	44 h	207,70	495,89	619,47	432,54	1.755,60	27.621,37
2	Assistente Social	30 h	162,30	387,48	484,05	337,98	2.743,63	43.166,47
2	Psicólogo Especializado	30 h	197,19	470,80	588,13	410,65	3.333,55	52.447,87
2	Psicopedagogo Especializado	30 h	197,19	470,80	588,13	410,65	3.333,55	52.447,87
2	Fonoaudiólogo Especializado	30 h	197,19	470,80	588,13	410,65	3.333,55	52.447,87

2	Terapeuta Ocupacional Especializado	30 h	197,19	470,80	588,13	410,65	3.333,55	52.447,87
1	Terapeuta Ocupacional Especializado em Integração/Estimulação Sensorial (Supervisor)	44 h	306,28	731,24	913,48	637,83	2.588,82	40.730,79
1	Fisioterapeuta Especializado	30 h	197,19	470,80	588,13	410,65	1.666,78	26.223,93
1	Nutricionista Especializado	44 h	218,17	520,88	650,70	454,34	1.844,09	29.013,72
1	Médico Neurologista	10 h	250,40	597,82	746,81	521,45	2.116,47	33.299,18
1	Médico Psiquiatra	10 h	250,40	597,82	746,81	521,45	2.116,47	33.299,18
1	Responsabilidade Técnica Médica	01 h	48,00	114,60	143,16	99,96	405,72	6.383,33
2	Recepcionista/Secretária	30 h	78,38	187,13	233,76	163,22	1.324,99	20.846,51
2	Ajudante Geral/Aux. Serv. Gerais	44 h	91,66	218,83	273,37	190,87	1.549,45	24.378,07
2	Porteiro	30 h	65,73	156,93	196,04	136,88	1.111,18	17.482,62

C. Benefícios

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador (a)	44 h	118,00	0,00	118,00	1.856,53
1	Assistente Técnico II	44 h	118,00	0,00	118,00	1.856,53
2	Assistente Social	30 h	118,00	0,00	236,00	3.713,07
2	Psicólogo Especializado	30 h	118,00	0,00	236,00	3.713,07
2	Psicopedagogo Especializado	30 h	118,00	0,00	236,00	3.713,07
2	Fonoaudiólogo Especializado	30 h	118,00	0,00	236,00	3.713,07

2	Terapeuta Ocupacional Especializado	30 h	118,00	0,00	236,00	3.713,07
1	Terapeuta Ocupacional Especializado em Integração/Estimulação Sensorial (Supervisor)	44 h	118,00	0,00	118,00	1.856,53
1	Fisioterapeuta Especializado	30 h	118,00	0,00	118,00	1.856,53
1	Nutricionista Especializado	44 h	118,00	0,00	118,00	1.856,53
1	Médico Neurologista	10 h	118,00	0,00	118,00	1.856,53
1	Médico Psiquiatra	10 h	118,00	0,00	118,00	1.856,53
1	Responsabilidade Técnica Médica	01 h	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Recepcionista/Secretária	30 h	118,00	48,99	333,97	5.254,51
2	Ajudante Geral/Aux. Serv. Gerais	44 h	118,00	49,70	335,39	5.276,81
2	Porteiro	30 h	118,00	41,08	318,16	5.005,78

D. Cálculo Rateio Despesa Pessoal Administração FEA-K

Qtd.	FUNÇÃO	BASE DE CALCULO RATEIO	% RATEIO SOBRE SALARIO BRUTO	VALOR DO RATEIO SALARIOS	VALOR DO RATEIO FGTS + REFLEXOS	FÉRIAS +1/3	13º SALÁRIO	AVISO PRÉVIO	MULTA RESCISORIA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Analista de T.I II	4.184,31	23%	962,39	91,91	114,81	80,17	38,50	36,19	1.323,96	20.830,33
1	Analista Financeiro	3.517,28	23%	808,97	77,26	96,51	67,39	32,36	30,42	1.112,91	17.509,72
2	Assistente Administrativo II	3.256,73	23%	749,05	71,53	89,36	62,40	29,96	28,16	2.060,93	32.425,30
1	Assistente de Contabilidade II	3.256,73	23%	749,05	71,53	89,36	62,40	29,96	28,16	1.030,47	16.212,65
1	Assistente de Manutenção I	3.964,09	23%	911,74	87,07	108,77	75,95	36,47	34,28	1.254,28	19.734,03
1	Assistente de Manutenção III	3.387,01	23%	779,01	74,40	92,94	64,89	31,16	29,29	1.071,69	16.861,21
2	Assistente de Suprimentos II	3.256,73	23%	749,05	71,53	89,36	62,40	29,96	28,16	2.060,93	32.425,30
1	Auxiliar Financeiro	2.076,93	23%	477,69	45,62	56,99	39,79	19,11	17,96	657,16	10.339,37
1	Auxiliar de Logística	1.133,07	23%	260,61	24,89	31,09	21,71	10,42	9,80	358,52	5.640,65

1	Auxiliar de Manutenção II	2.968,90	23%	682,85	65,21	81,46	56,88	27,31	25,68	939,39	14.779,78
1	Contador	6.716,92	23%	1.544,89	147,54	184,31	128,69	61,80	58,09	2.125,31	33.438,17
1	Coordenador de Departamento Pessoal	5.924,11	23%	1.362,55	130,12	162,55	113,50	54,50	51,23	1.874,45	29.491,40
1	Coordenador de Suprimentos	5.924,11	23%	1.362,55	130,12	162,55	113,50	54,50	51,23	1.874,45	29.491,40
1	Diretor Administrativo	13.726,23	23%	3.157,03	301,50	376,63	262,98	126,28	118,70	4.343,13	68.331,91
2	Auxiliar de Limpeza	1.706,76	23%	392,55	37,49	46,83	32,70	15,70	14,76	1.080,08	16.993,18
1	Técnico de Segurança do Trabalho	4.262,75	23%	980,43	93,63	116,97	81,67	39,22	36,86	1.348,78	21.220,82
1	Técnico Suporte de T.I I	2.076,93	23%	477,69	45,62	56,99	39,79	19,11	17,96	657,16	10.339,37
	TOTAL	71.339,59		16.408,11	1.566,97	1.957,49	1.366,80	656,32	616,94	25.173,60	396.064,62

TOTAL RECURSOS HUMANOS		R\$ 2.716.079,55
-------------------------------	--	-------------------------

DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

E. Material Permanente

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estante De Aço 5 Prateleiras 200X92x60 cm Cinza 100Kg por Prateleira Com Reforço	2	665,10	1.330,20
Purificador de Água Everest Star	2	1.292,00	2.584,00
Conjunto mesa infantil com duas cadeiras	12	600,00	7.200,00
Ventilador de parede silencioso 50 cm bivolt ou 127 v	12	350,00	4.200,00
Geladeira Frost Free 431L Duplex	1	2.800,00	2.800,00
Liquidificador Série 5000 Jarra Inquebrável 1200W - RI2242	1	340,00	340,00
Sanducheira Inox Antiaderente 750 w	1	184,56	184,56
Micro-ondas 34L	1	649,00	649,00
Fogão elétrico por indução 02 bocas 127 v	1	600,00	600,00
Mesa escritório cantos arredondados 2 gavetas 1,40 x 0,60 m	2	470,00	940,00
Mesa escritório cantos arredondados 2 gavetas 1,60 x 0,60 m	2	500,00	1.000,00
Cadeira escritório giratória com rodas e encosto braço regulável (NR-17)	6	650,00	3.900,00
Cadeira fixa polipropileno carga mínima 160 Kg cor preto	6	200,00	1.200,00
Cadeira escritório fixa estofada carga mínima 160 Kg cor preto	2	300,00	600,00
Armário MDF baixo 0,80 x 0,40 x 0,688 m	3	400,00	1.200,00
Armário MDF alto 1,60 x 0,40 x 0,90 m	2	700,00	1.400,00
Armário de aço 2 portas 200x118x40 cm cor cinza	2	1.700,00	3.400,00
Arquivo de aço 4 gavetas 136x47x67 cm cor cinza	2	1.300,00	2.600,00
Cadeira fixa estofada com prancheta cor preto (universitária)	8	350,00	2.800,00
Maca fixa estofada cor preto com armário e gavetas	1	1.550,00	1.550,00
Trocador de fraldas 1,30 m x 0,60 m x 0,70 m	1	1.590,00	1.590,00
Balcão Atendimento em "L" 140 X 140 cm confeccionado em MDF	1	2.500,00	2.500,00
Armário aéreo cozinha 1,50 m 4 portas em MDF cor branco	1	1.400,00	1.400,00
Armário pia cozinha 1,50 m 2 portas e 3 gavetas em MDF cor branco	1	1.600,00	1.600,00
Longarina para recepção em aço 4 lugares estofada 2,30 x 0,62 x 0,74 m	2	1.100,00	2.200,00
Computador desktop Core i5 SSD 512 GB (CPU, teclado e mouse)	4	3.300,00	13.200,00

Monitor computador LED 21.5" Full HD	4	450,00	1.800,00
Estabilizador de voltagem para computador bivolt 500 VA	4	217,00	868,00
Notebook Intel Core i5 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11	3	3.000,00	9.000,00
Impressora Laser Monocromática Usb Ethernet Duplex - 127v	2	1.825,00	3.650,00
Impressora Multifuncional Laser Monocromática Usb Ethernet Duplex - 127v	1	2.800,00	2.800,00
Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, Colorida, Duplex, Ethernet Wi-Fi, USB, Bivolt	1	1.650,00	1.650,00
Roteador internet WI-FI	2	390,00	780,00
Projetor LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt	0	0,00	0,00
Smart TV Full HD 4 K 50"	2	2.000,00	4.000,00
Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas	6	155,00	930,00
Aparelho de ar condicionado 24.000 Btus inverter	2	3.200,00	6.400,00
Balança Médica Eletrônica Digital Antropométrica - 200Kg/50g - Selo Inmetro	1	1.259,00	1.259,00
Barras de Ling para fisioterapia (Espalдар em metal - barras de alumínio)	1	1.400,00	1.400,00
Maca Divã Tablado baixo para fisioterapia	1	1.445,00	1.445,00
Maca com estrutura metálica tubular com encosto de cabeça regulável	1	700,00	700,00
Escada 2 degraus para maca	1	200,00	200,00
Banquetas para RPG - 3 Unidades	1	371,91	371,91
Mini Jump Trampolim Profissional 36 Molas	1	400,00	400,00
Escada de Canto c/ Rampa e 3 Degraus	1	2.625,00	2.625,00
Piscina espumada 1,50 X 1,50	1	2.000,00	2.000,00
Parede Escalada Inclinada	1	3.500,00	3.500,00
Escorregador de Rolo	1	2.900,00	2.900,00
Cabideiro Sol Nascente	1	150,00	150,00
TOTAL			11.796,67

F. Material para sala de Integração Social

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pisa fofo maxi reabilitação	1	958,00	958,00
Barril tubão p/ reabilitação	1	1.928,00	1.928,00
Meio rolo reabilitação	1	751,90	751,90
Almofadão Espumado Infantil Gigante 1m40 X 1m40 X 15cm	1	380,00	380,00

Escada espumada 4 degraus	1	996,00	996,00
Rampa espumada	1	1.207,50	1.207,50
Combo 6 (rolo de 30 cm + suporte para suspender)	1	892,80	892,80
Balanço dona aranha	1	1.439,80	1.439,80
Suporte quebra cabeça com cinta	8	419,20	3.353,60
Suporte giratório sol com cinta	2	582,75	1.165,50
Casulo liso (rede lycra)	1	768,00	768,00
Kit 6 bambolês espumados	1	660,00	660,00
Bolachinhas das emoções	1	1.569,75	1.569,75
Plataforma	1	1.158,00	1.158,00
Colchonete eco	1	420,00	420,00
Tatame de borracha EVA 1m x1m x 30mm (piso sala de integração sensorial)	40	120,00	4.800,00
TOTAL			22.448,85

G. Material para Salas de Atendimento

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caixa organizadora 60 litros para materiais lúdicos, pedagógicos, jogos, brinquedos, entre outros.	20	70,00	1.400,00
Espelho Grande Retangular Corpo Inteiro com Moldura em Metal 150 X 60 Cm Prata	12	380,00	4.560,00
Tatame de borracha EVA 1m x1m x 30mm	12	120,00	1.440,00
Tapete Sensorial Autismo Texturas e Estímulos	8	379,00	3.032,00
Almofada sortida – lisa	14	29,00	406,00
TOTAL			10.838,00

H. Material para Fisioterapia

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Meia Bola Bosu Pilates C/ Elásticos Alças Bomba 300kg	1	436,00	436,00
Bola Suíça Para Pilates Inflável Com Bomba Anti-Burst 75 Cm	2	104,00	208,00
Step Eva 60x30x10 Cm Preto/azul	2	169,41	338,82
Escada de Agilidade Funcional 5 Metros	1	109,96	109,96

10 Degraus em PVC			
Kit 10 Cones Com 5 Barreiras Agilidade Funcional	1	138,90	138,90
Kit Funcional Argola de Agilidade com 12 Unidades	1	99,90	99,90
Kit Funcional Chapéu Chinês Half Cones 10 unidades	1	31,92	31,92
Bola de Pilates 20CM	2	40,00	80,00
Bola Feijão 30x60 cm	2	90,00	180,00
Disco de Equilíbrio Inflável	2	108,00	216,00
Kit Exercitador Elástico Mini Band - 5 Intensidades	2	106,49	212,98
Kit 3 Rolos de Estimulação	2	402,00	804,00
TOTAL	1		2.856,48

I. Utensílios Diversos

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lixeira em polipropileno 14 litros cor preto	10	26,00	260,00
Lixeira em polipropileno com tampa e pedal 15 litros cor branco	8	60,00	480,00
Lixeira anti odor para fralda 10 litros cor branco	1	200,00	200,00
Lixeira plástica com tampa e pedal 100 litros	2	300,00	600,00
Lixeira plástica com tampa e pedal 50 litros	2	260,00	520,00
TOTAL			2.060,00

Franca - SP, 07 de julho de 2026.

Mário Arias Martinez
Presidente-Voluntário